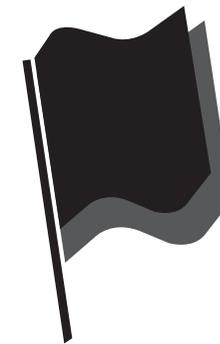


A UGT NA HISTÓRIA DO MOVIMENTO SINDICAL PORTUGUÊS (1970-1990)

José Maria Brandão de Brito
Cristina Rodrigues

colaboração de
Edmundo Alves



L I S B O A :
TINTA-DA-CHINA
M M X I I I

© 2013, UGT e José Maria Brandão de Brito

Edição: Tinta-da-china
Rua João de Freitas Branco, 35 A
1500-627 Lisboa
Tels.: 217269028/9 | Fax: 217269030
E-mail: info@tintadachina.pt
www.tintadachina.pt

Título: *A UGT na História do Movimento Sindical Português (1970-1990)*
Autores: José Maria Brandão de Brito e Cristina Rodrigues
Colaboração de Edmundo Alves

As imagens, salvo quando indicado, são do arquivo da UGT.

Revisão: Paula Almeida
Capa e composição: Edições Tinta-da-china

1.ª edição: Abril de 2013
ISBN: 978-989-671-159-7
DEPÓSITO LEGAL: 357443/13

ÍNDICE

9	PREFÁCIO
13	ABERTURA
17	INTRODUÇÃO
23	O TRABALHO NO ESTADO NOVO: BREVES NOTAS SOBRE O ENQUADRAMENTO JURÍDICO
23	Documentos fundadores
26	O consulado marcelista: tentativas de desanuviamento
41	O 25 DE ABRIL DE 1974 E O FIM DO CORPORATIVISMO
41	A acção imediata dos sindicatos
44	O 1.º de Maio de 1974 e o início da questão da hegemonia sindical
50	As primeiras vozes discordantes e a posição do MFA
51	A afirmação da Intersindical
53	AS PRIMEIRAS REUNIÕES NACIONAIS DA INTERSINDICAL
63	CONJUNTURA POLÍTICO-PARTIDÁRIA: A CRISE POLÍTICA DE SETEMBRO DE 74
71	A REGULAMENTAÇÃO DA LEI DA GREVE E DO 'LOCK-OUT'
75	A 'MARCHA' PARA A UNICIDADE
76	As primeiras tomadas de posição
80	O projecto de lei do Governo Provisório e a indignação das correntes comunistas
82	O princípio da clarificação dos campos
84	O inesperado confronto de Salgado Zenha com a Intersindical/Carlos Carvalhas
87	Pressões da Intersindical e dos seus aliados: cedência do MFA
89	Comício do PS contra a unicidade e a reacção do PPD
92	A unicidade na lei

95 **RADICALIZAÇÃO DO PROCESSO REVOLUCIONÁRIO:
A POLÍTICA NO POSTO DE COMANDO**

- 95 Deliberações da Assembleia Extraordinária do MFA de 11 de Março de 1975
96 As eleições: primeiros passos para a democratização
98 Manifestação do 1.º de Maio de 1975: o separar dos campos
103 Crise e queda do IV Governo Provisório

111 **O 'VERÃO QUENTE' DE 1975**

- 111 As grandes movimentações do Partido Socialista
112 O primeiro Congresso da Intersindical Nacional
120 A violência revolucionária e a outra: um país à beira da guerra civil

139 **CONSOLIDAÇÃO DO REGIME DEMOCRÁTICO: O MOVIMENTO SINDICAL
EM VÉSPERAS DA PUBLICAÇÃO DA 'CARTA ABERTA'**

- 142 O encontro de Aveiro da corrente sindical socialista
144 As posições da Intersindical: não mudar nada para que tudo ficasse na mesma
147 Ruptura: a Carta Aberta e o II Congresso da Intersindical

165 **A CRIAÇÃO DA UGT**

- 165 Ainda um longo caminho a percorrer
169 Aproximação das duas correntes sindicais: a socialista e a social-democrata
171 A questão sindical: análise, projecto e tática — o 'Documento Gonalves'
175 As críticas e os críticos do 'Documento Gonalves'
177 Carta Aberta ou 'Documento Gonalves'
179 Antecedentes imediatos da criação da UGT
183 O movimento Carta Aberta adopta um programa de acção e uma estrutura
186 Precipitações e contradições
189 Crise política e económica
190 Retomando o curso da organização do movimento sindical democrático
192 Os socialistas regressam a Coimbra
194 Lisboa, Outubro de 1978: Assembleia Constituinte da UGT
201 I Congresso da TESIRESD
202 Porto, Janeiro de 1979: o Congresso fundador da UGT

211 **I CONGRESSO: O DIA SEGUINTE**

- 213 Escaramuças com a CGTP

- 214 Audiências protocolares
215 A urgência das tarefas organizativas
220 Acção sindical e política: o baptismo de fogo da UGT
228 Os problemas de política económica e social e a adesão do SBSI
244 A UGT na frente externa

253 **O II CONGRESSO DA UGT**

- 253 Antecedentes imediatos do Congresso
260 O Congresso da UGT

283 **1981-1984: A UGT ENTRE O II E O III CONGRESSOS**

- 283 Enquadramento político-económico
286 Organização interna
303 Actividades da UGT no plano político-sindical
335 A actividade internacional da UGT
337 A UGT e a adesão de Portugal às Comunidades Europeias
338 A internacionalização da UGT
344 UGT: finalmente a adesão à Confederação Europeia de Sindicatos

351 **O III CONGRESSO DA UGT**

- 351 Os antecedentes do Congresso
354 O Congresso

371 **A UGT E OS DESAFIOS DA CONCERTAÇÃO SOCIAL**

- 371 Enquadramento político-económico
373 Organização interna
383 Actividade política e sindical
415 Dimensão internacional

433 **O IV CONGRESSO DA UGT**

- 433 Os antecedentes do Congresso
435 O III Congresso da UGT — a abertura
437 A 'prestação de contas' do Secretário-geral
441 O problema da CARRIS e a ameaça do 'Pacote Laboral'
442 As alterações aos estatutos
443 A resolução programática

445	A tensão dos bastidores
446	A eleição dos novos corpos sociais
448	A sessão de encerramento e os ecos do Congresso
451	DO IV CONGRESSO ATÉ AO INÍCIO DAS NEGOCIAÇÕES DO ACORDO ECONÓMICO E SOCIAL DE 1990
451	O rescaldo do Congresso de Braga
453	Organização interna
459	Actividades no plano político-sindical
493	O ACORDO ECONÓMICO E SOCIAL DE 1990
493	O novo ano de 1990, sob o signo da contestação ao Governo. As propostas da UGT
498	A concertação social em Portugal
501	O Acordo Económico e Social
505	AGRADECIMENTOS
507	CRONOLOGIA SINDICAL
541	NOTAS
583	FONTES E BIBLIOGRAFIA
591	LISTA DE ABREVIATURAS
597	ÍNDICE ONOMÁSTICO

PREFÁCIO

Desde sempre nos preocupou a falta de registos históricos sobre o movimento sindical e a sua luta pela Liberdade e pela Democracia.

As razões desta lacuna eram evidentes durante a ditadura, em que o regime corporativo procurou instrumentalizar os sindicatos e fazer deles correias de transmissão, combatendo quaisquer tentativas de luta nos locais de trabalho e levando à prisão, ao exílio e ao Tarrafal os sindicalistas mais destacados, como Edmundo Pedro.

É fundamental fazer a história desse longo período, desde o 18 de Janeiro de 1934, revolta da Marinha Grande, até às lutas no Alentejo, no Barreiro, em Lisboa, no Porto e um pouco por todo o País. É muito importante lembrar os heróis anónimos e os trabalhadores explorados e espezinhados nos seus direitos.

A abertura marcelista conduziu à eleição de algumas direcções sindicais democráticas e à constituição da Intersindical, na qual tiveram papel destacado muitos dos Sindicatos agora na UGT.

Parece-nos essencial desenvolver alguns dos trabalhos entretanto publicados sobre este período imediatamente anterior ao da mudança de regime, como os de César de Oliveira, que colaborou com a UGT, e, sobretudo, sobre o período posterior ao início da Intersindical e ao papel do movimento sindical na implantação da Democracia e nos primórdios do regime democrático.

Sempre nos batemos por isto, razão pela qual a UGT procurou criar condições para um levantamento histórico independente e rigoroso.

Escolhemos os anos de 1970 a 1990, pela sua riqueza histórica – a luta pela democracia, o 25 de Abril de 1974 e a explosão de alegria do 1.º de Maio, símbolo máximo da homenagem aos Capitães de Abril, a luta contra a unidade e a construção de um sindicalismo livre e democrático.

Obtido o financiamento do POPH, por via das verbas concedidas à UGT no projecto de apoio ao associativismo, procurámos um historiador capaz de levar à prática a ambição do estudo, com total liberdade editorial.

Contámos para isso com a adesão do Professor Brandão de Brito – um historiador conhecido pela sua seriedade intelectual e pela sua total isenção, com vários trabalhos históricos publicados sobre os primeiros anos da nossa democracia.

Por sua escolha, contou com a colaboração da Doutora Cristina Rodrigues, com trabalhos publicados nas áreas do emprego e da formação e sobre a Organização Internacional do Trabalho, e cujo perfil e competência enriqueceu a qualidade do estudo.

Conseguiram vencer muitas dificuldades, a começar pela ausência de arquivos organizados e pelas limitações do tempo e dos recursos financeiros, que com grande dedicação puderam ultrapassar. Apesar de tudo, contaram com a disponibilidade dos arquivos da UGT, em fase de organização, e com a dedicação dos seus responsáveis, que agradecemos.

Infelizmente, não conseguimos disponibilizar-lhes muita da informação necessária, em particular sobre o Movimento da Carta Aberta, origem do sindicalismo democrático e da sua luta pela democracia sindical, que levou à cisão da Intersindical e à criação da UGT; sobre as acções de muitas direcções sindicais que participaram activamente neste processo e mesmo sobre muitas acções da UGT, nomeadamente em termos de registo fotográfico e de criação de instituições importantes como o Conselho Permanente de Concertação Social.

Mas o livro que aqui se apresenta prova que a dedicação consegue ultrapassar barreiras e que é possível mostrar a acção dos dirigentes, dos sindicalistas e dos trabalhadores anónimos que estiveram na base da criação da Central Sindical. A História da UGT é feita de inúmeros episódios, lutas, pequenas e grandes histórias, desafios. Alguns marcos dessa caminhada guiam-nos por este texto que agora se publica.

A génese da UGT encontra-se na criação da Intersindical em 1970, como estrutura unitária em plena abertura marcelista. A ocupação da quase totalidade dos sindicatos nas duas semanas seguintes à revolução democrática alterou profundamente a relação de forças no interior do movimento sindical, levando a uma intersindical ao serviço de um partido.

De lembrar que a luta contra a unicidade sindical foi protagonizada pelos partidos democráticos e, em particular, pelo Partido Socialista.

Falhadas as lutas pela democratização da Intersindical, o Movimento da Carta Aberta e as correntes sindicais democratas foram apoiados por várias organizações nacionais e internacionais, onde se destacam as Fundações José Fontana e Oliveira Martins, dirigidas por Maldonado Gone-lha e Mário Pinto, respectivamente.

A constituição da UGT ocorre em reunião de sindicatos em 28 e 29 de Outubro de 1978, no Lumiar – Assembleia Constituinte –, e culmina no I Congresso no Porto em 27, 28 e 29 de Janeiro de 1979. Face à sua importância para a consolidação da democracia em Portugal, é de realçar o apoio e a presença neste Congresso dos dois principais líderes partidários – Mário Soares e Sá Carneiro.

Constrói-se assim uma central sindical democrática, cuja acção é bem conhecida, num sindicalismo de proposição e de acção, de defesa de princípios e valores e de afirmação de um sindicalismo independente, base indispensável do regime democrático, que nos levou à afirmação internacional e à integração na União Europeia.

A UGT e os seus sindicatos estiveram na base de muitas lutas pela melhoria das condições de vida e de trabalho, contra a desregulação e a precariedade laboral e por um emprego digno, com protecção social.

Destacamos aqui a primeira greve geral, em 1988, construída em unidade na acção, em tempos de difícil diálogo sindical.

Lembramos a criação do CPCS em 1984, os primeiros debates sobre o Programa de Recuperação Financeiro e Económico em 1984/85, os acordos de política de rendimentos e o Acordo Económico e Social de 1990.

Sublinhamos a defesa da negociação colectiva e da sua renovação e enriquecimento. Uma democracia política exige diálogo e participação a todos os níveis.

Só com um movimento sindical independente, capaz de fazer greves e acordos com todos os Governos, é possível defender os trabalhadores e a democracia.

Por isso também a UGT sempre soube construir compromissos internos na base de amplos consensos entre todas as tendências político-sindicais. E em toda a vida da UGT apenas podemos registar uma séria divisão com origem partidária, em 1988, rapidamente ultrapassada pela dedicação

e independência da esmagadora maioria dos seus dirigentes e pelo apoio geral dos sindicalistas da UGT.

Este sindicalismo de compromisso e acção tem como principal protagonista, a nível nacional e internacional, o Secretário-geral da UGT Torres Couto, apoiado pelos presidentes e pelos restantes dirigentes, e termina, na sua base, com a acção dos seus sindicatos e dos trabalhadores filiados, de que este livro dá conta.

Fazemos votos de uma boa leitura e de que a mesma seja inspiradora para mais e melhor acção sindical.

Desejamos que este trabalho seja aprofundado, quer em termos temporais, quer por via do estudo de novas fontes e de análises que enriqueçam o debate político-sindical.

Os meus parabéns ao Professor Brandão de Brito e à Doutora Cristina Rodrigues por este excelente livro.

Lisboa, Março de 2013

JOÃO PROENÇA
Secretário-Geral da UGT

ABERTURA

Aquando do convite para escrever a História da UGT, que foi recebido com enorme prazer, não podíamos imaginar a dimensão do desafio que tínhamos aceiteado.

Antes de mais, porque escrever esta história, integrando-a na do movimento sindical português contemporâneo, constituiu uma descoberta quase permanente e surpreendente de uma realidade que só superficialmente é conhecida, ignorando-se toda a sua extensão e profundidade. Até porque alguns, procurando justificar as suas actuações e as inevitáveis contradições em que se deixaram enredar, escreveram a história adulterando aspectos e acontecimentos fundamentais. Depois, porque a UGT, apesar de ter a certidão de nascimento registada em Outubro de 1978, na sua Assembleia Constituinte, realizada no Cinema Lumiar, em Lisboa, e confirmada em Janeiro de 1979, no I Congresso, no Cinema Vale-Formoso do Porto, mergulha num tempo anterior, onde se incluem as «reuniões intersindicais» que recuperaram os ideais do sindicalismo livre durante o marcelismo, sendo tributária e herdeira mais nova das confederações sindicais do nosso secular movimento sindical. Finalmente, porque este trabalho nos permitiu escrever, agora num registo de história sindical, sobre os fascinantes tempos e sobre toda a aventura da construção do novo País saído do 25 de Abril de 1974. A transição da Ditadura para a Democracia, alguns dos seus episódios marcantes, o seu carácter contraditório e muitas vezes convulsivo, estiveram presentes na constituição da UGT, justificaram as dúvidas que a antecederam e explicam porque apareceu tão tarde.

O projecto ficou sediado no Instituto de História Contemporânea da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de

Lisboa, após um protocolo assinado entre a FCSH e a própria UGT. Os trabalhos tiveram início logo após o estabelecimento de um primeiro plano de actividades, em 2009, mas cedo se tornaram claras as dificuldades que existiam para encontrar os materiais necessários para o desenvolver. Valeram, na altura, os preciosos *dossiers* com informação sobre o movimento sindical dos tempos da abertura e do fecho do marcelismo, designadamente o detalhado relato sequencial das «reuniões intersindicais», cedido por um velho amigo, ex-Presidente da Direcção do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, António Ferreira Guedes.

Depois, confirmámos a nossa intuição de que, perante a inexistência de arquivos organizados (ou a impossibilidade de a eles ter acesso), a história se encontrava quase toda reflectida na imprensa surgida depois de Abril, ela própria livre, que, sem estar sujeita à brutalidade do lápis azul da censura, tudo publicava. Com centenas de fotocópias de páginas de jornais, dispondo da obra fundamental de José Barreto sobre as origens das centrais sindicais, de alguns textos académicos e outros de divulgação, foi possível reorganizar a primeira parte do trabalho, até à fundação da UGT, e deitar mãos à obra.

A partir de finais de 1978, com a criação da Central, começou a ser possível, com a empenhada e competente ajuda das responsáveis pelo Arquivo da UGT, dispor dos materiais necessários à escrita da história com bases mais firmes: actas dos diversos órgãos, comunicados à imprensa, documentação dos congressos, discursos de dirigentes, entrevistas a fundadores e outros documentos. O transtorno do fecho, por um ano, da Biblioteca Nacional e alguns acidentes de percurso atrasaram a redacção da obra.

Embora tenhamos entrado neste projecto em tempos diferentes, foi, verdadeiramente, um trabalho a quatro mãos que, independentemente do juízo que dele vier a ser feito depois de publicado, nos satisfaz a ambos: pelo elevado espírito de entendimento que nos moveu desde o início e pela consciência de que estávamos a dar um contributo para o conhecimento de uma parte da história portuguesa contemporânea praticamente desconhecida.

Sendo uma história de sucesso, com todo o futuro à sua frente, a União Geral de Trabalhadores, apesar das hesitações dos tempos idos

de 1975 a 1978, foi sempre uma história de convicções, a maior das quais, sem sombra de dúvida, a certeza de que só o sindicalismo democrático, construído em liberdade e comprometido com ela, é digno dos trabalhadores e da sua história.

Seja-nos permitida uma confissão que justifica a forma e o conteúdo das centenas de páginas que se seguem: só conseguimos ver a História como uma narrativa que interpreta uma realidade que já passou de uma forma cronológica, convictos de que todas as interpretações são temporárias. Porque a história está em permanente descoberta do passado que é o seu objecto e a sua matéria-prima e sem ilusões de que, apesar dos esforços de isenção, o historiador acaba por transportar para o que escreve as suas raízes culturais, as suas concepções ideológicas e as suas idiossincrasias.

Algumas palavras para referenciar três nomes que são incontornáveis, em termos de visão, no caminho percorrido em Portugal pelo sindicalismo democrático, e no modo como olhamos para essa realidade: Maldonado Gonelha, Mário Pinto e Agostinho Roseta. Os dois primeiros foram, mais do que entusiastas da causa e seus doutrinadores, quem, em última análise, ajudou a romper os vários círculos viciosos que tolhiam os movimentos às correntes sindicais democratas e, nos anos difíceis do PREC, apontou caminhos àqueles que não estavam na corrente principal da época e que, a partir de meados de 1975, começaram a afrontá-la abertamente. Foi também graças a eles que a UGT pôde constituir-se, e depois crescer, ganhar densidade e ser a grande Confederação sindical que hoje é. Agostinho Roseta foi um digno continuador daqueles, quer na esfera da organização interna da Central, quer prosseguindo e renovando a acção doutrinária. A sua morte prematura deixou um vazio que a UGT teve dificuldade em superar. Ao nomear estas três figuras singulares recordamos todos os outros homens e mulheres que foram protagonistas da constituição e consolidação da UGT, cuja voz está bem presente neste trabalho.

Isto dito, gostaríamos de acrescentar uma nota e um desejo finais a este texto de abertura. Uma razão adicional pela qual nos deixámos envolver por esta tarefa, a última razão mas, por certo, não a menos importante: é que com esta história se presta homenagem a todos os trabalhadores portugueses que, sindicalistas ou não, heróis ou vencidos, são os verdadeiros artífices do País que fomos sendo ao longo dos tempos.

E um desejo: que, nestes duros tempos de incerteza que vivemos, o conhecimento do passado ilumine os caminhos do nosso futuro, na construção de uma sociedade mais justa e mais solidária, e seja, como nos dizia Jorge de Sena:

Uma pequenina luz bruxuleante e muda
Como a exactidão como a firmeza
Como a justiça.
Apenas como elas.
Mas brilha.
Não na distância. Aqui
No meio de nós.
Brilha

Assim, terá valido a pena.

Lisboa, Março de 2013

J.M. BRANDÃO E BRITO
CRISTINA RODRIGUES

INTRODUÇÃO

Para a generalidade dos estudiosos, designadamente historiadores e economistas, apesar da Guerra Colonial, os anos 60 constituíram a década de ouro do capitalismo português, tal como, aliás, para quase todo o mundo desenvolvido. E, no entanto, para a economia e sociedade portuguesas, este foi um período particularmente agitado. Desde logo, porque o Estado Novo ia ficando cada vez mais isolado, quer em termos doutrinários e de prática organizativa – a *democracia orgânica corporativa*, consagrada na Constituição de 1933, era já uma obsolescência nos finais da Segunda Guerra Mundial –, quer no quadro da sua política colonial; depois, porque o corporativismo português, ou o que ainda dele restava, pretendendo enquadrar a actividade dos agentes económicos, vinha perdendo força, dando lugar a uma forma de economia de mercado, continuamente tutelada pelo Estado, onde emergiam, cada vez com maior nitidez, poderosos grupos económicos e financeiros, aliados ou não a investimentos estrangeiros, com autonomia e poder, cujos interesses se afirmavam, frequentemente, à revelia do próprio Regime.

Em termos práticos, estavam em curso movimentos que resultavam dos II Congressos da Indústria e dos Economistas realizados em simultâneo em 1957, prosseguidos pelas políticas inscritas no II Plano de Fomento (1958-63) e, sobretudo, no que veio a ser o Plano Intercalar de Fomento (1964-67), que, de maneira ostensiva, procuravam introduzir um novo modelo económico e social.

Simbolicamente, os Congressos mostraram também como tinha chegado ao fim um longo período de autarcia, e os planos de fomento, embora quase se confinassem à função de racionalizar a actividade financeira do Governo e estivessem longe de constituir planos globais, permitiram um

aumento regular e sustentado do investimento, acentuaram a abertura progressiva a uma mentalidade empresarial desenvolvimentista, promoveram alguma racionalidade na abertura da economia portuguesa aos desafios da integração internacional, incluindo o descongelamento do investimento estrangeiro, propiciaram o aparecimento de novos grupos económico-financeiros e a consolidação dos existentes, rompendo com o marasmo que ainda prevalecia no nosso desenvolvimento.

Uma questão ficou clara nos debates e nas conclusões daqueles dois Congressos: que a concepção de desenvolvimento, e de crescimento, que até aí tinha prevalecido estava irremediavelmente ultrapassada pela evolução verificada no mundo, Portugal incluído, no pós-guerra; era necessária uma nova racionalidade e um novo dinamismo que o corporativismo, já quase reduzido a uma burocracia, não podia propiciar. Os movimentos a que acima se faz referência podem resumir-se em poucas palavras.

O primeiro permitiu o lançamento de muitas novas actividades industriais que fermentavam desde o final dos anos 50, significando que Portugal entrava, embora tarde, num irreversível processo de industrialização que, com avanços e recuos, veio a ser prosseguido até finais do século xx. Não se conseguiram evitar alguns desequilíbrios profundos, designadamente ao nível do crescimento assimétrico dos dois principais sectores produtivos, agricultura e indústria, que se traduziram no início do abandono maciço dos campos e na conseqüente desertificação humana do interior do País, em dois sentidos complementares: um surto de emigração dirigido sobretudo para a Europa (França e Alemanha), de mais de um milhão de portugueses, e um movimento migratório interno que fez afluir aos centros urbanos do litoral uma massa de trabalhadores rurais que, perante sucessivas crises agrícolas, também desta forma partiam em busca de melhores condições de vida.

Quanto ao segundo movimento, o País, querendo manter a todo o transe o seu Império, não podia distrair-se dos movimentos de integração europeia que, em última análise, o conduziram a membro fundador da EFTA e ao percurso aí feito pela economia portuguesa. Acresce a Guerra Colonial que, iniciada em Angola em 1961, alastrando posteriormente a Moçambique e à Guiné, parece ter feito surgir a oportunidade e tornado mais premente o que viria a ser o então designado Espaço Económico Português. Oliveira Salazar há anos que o vinha imaginando como

forma de fazer a transição do velho *pacto colonial* (baseado no Acto Colonial de 1930¹) para o reforço, em novos moldes, dos laços existentes entre a Metrópole e as colónias. O Governo ficaria então em melhor posição para as defender das lutas conduzidas pelos movimentos de libertação e para evitar veleidades de independências *brancas* unilaterais.

O Presidente do Conselho entregou esta tarefa a Correia de Oliveira, que se transformou na figura central da política económica portuguesa nesta década de 60, quer como Ministro de Estado-adjunto entre 1961 e 1965, quer como Ministro da Economia de 1965 até 1968.

Correia de Oliveira mostrou-se à altura do encargo e, num caso único de desdobramento de funções e concepções, não só conseguiu gerir todo o *dossier* de Portugal na EFTA até à sua saída do Governo, como foi capaz de corresponder à incumbência de conceber jurídica e politicamente a criação do Espaço Económico Português. Fê-lo em cerca de oito meses: encarregado por Oliveira Salazar, no Verão de 1960, de estudar a unificação do espaço económico nacional (Metrópole e colónias), Correia de Oliveira entregou o trabalho em Março de 1961. Apresentou-o ao País em conferência de imprensa, de forma dramática, como a «redenção do Império», num período em que, um a um, os outros impérios europeus se iam *desfazendo*.

A proposta foi recebida com algum cepticismo, tendo desde logo surgido vozes discordantes, mesmo do interior do Regime, referindo dificuldades quanto à possibilidade da sua concretização; por essa altura foram enunciados quatro argumentos fundamentais: a descontinuidade geográfica dos territórios a integrar; os diferentes níveis de desenvolvimento em que se encontravam; as dificuldades em alcançar um resultado de soma positiva como conseqüência das especializações dos vários territórios; a questão dos pagamentos inter-regionais.

Sobretudo no que se refere a este último aspecto, o do sistema de pagamentos, nunca chegou a entrar integralmente em vigor; constituiu mesmo um foco de descontentamento permanente que originou um importante fluxo de operações de capitais à margem da lei: foi a célebre «questão das transferências» ou dos «atrasados» que, a partir do final da década de 60, se tornou praticamente incontrolável. A maioria dos observadores, historiadores e políticos da época, incluindo Silva Cunha, Ministro do Ultramar, e Franco Nogueira, reconheceram que esta «questão» foi a principal responsável pelo fracasso do plano e que acabou com o que

de mais essencial se encontrava no projecto de Salazar e Correia de Oliveira sobre a sobrevivência do Império Colonial Português, num tempo em que todos os outros já tinham desaparecido.

A evolução económica, também sob o efeito da integração na EFTA a partir de Janeiro de 1960, como não podia deixar de ser, teve profundos efeitos sociais; a industrialização e a terciarização da economia fizeram crescer uma classe trabalhadora que não só engrossou os efectivos sindicais como foi tendo cada vez mais consciência dos seus direitos e se tornou crescentemente crítica em relação à organização corporativa.

Aliás, sob o ponto de vista sindical, a situação portuguesa era bastante peculiar: embora rejeitando a existência de sindicatos em largos sectores laborais, por exemplo, na administração pública e na agricultura, e proibindo a liberdade sindical, a Ditadura acabou por viabilizar e contribuir, através dos sindicatos corporativos (ditos nacionais, mas de base distrital; a adjectivação de nacional provinha do nacionalismo que se supunha todos praticarem), para a consolidação de uma estrutura sindical e até de uma certa concentração institucional² e para manter viva a própria ideia de sindicalismo: se a repressão se fazia sentir em praticamente todas as actividades sindicais e proibia a greve, penalizando fortemente os responsáveis pelos surtos grevistas que, nos últimos anos do Estado Novo, praticamente, ocorriam todos os dias, mantinha-se porém aberta uma estreita via de contratação colectiva. Foram fixados salários mínimos em alguns sectores – este regime foi-se alargando e tornando num mecanismo de intervenção estatal que, através das portarias de regulamentação de trabalho, contornava a incapacidade da organização corporativa em dirimir internamente os diferendos entre os trabalhadores e o patronato –, foi consagrada a quotização obrigatória e atribuída aos sindicatos a prerrogativa de emitir carteiras profissionais, ao mesmo tempo que se ia permitindo a evolução de «um sindicalismo de profissão para um sindicalismo de indústria»³.

As corporações, como instituições de cúpula, acabaram por ser instituídas demasiado tarde (final da década de 50), quando o corporativismo já era uma pálida sombra do projecto inicial, efectivamente diluído num capitalismo tutelado pelo Estado. A ideia de compromisso e concertação tinha falido, com os patrões entrincheirados nos grémios e os trabalhadores mais ou menos forçados a integrarem-se nos sindicatos corporativos. E assim se

foram mantendo, com períodos de tensão e de luta mais ou menos aberta e violenta, que o Estado, através das suas diferentes agências repressivas, policiais e institutos da Administração Central, se encarregava de controlar e reprimir sempre que achava conveniente.

O TRABALHO NO ESTADO NOVO: BREVES NOTAS SOBRE O ENQUADRAMENTO JURÍDICO

DOCUMENTOS FUNDADORES

No que respeita ao enquadramento do trabalho, a realidade nunca coincidiu com o seu desenho jurídico, dele se afastando à medida que os anos passavam. Na Constituição Política de 1933, onde se estabeleceram as bases do sistema corporativo, assente na cooperação entre propriedade, capital e trabalho, ao Estado estava reservado um papel central e interventor, cabendo-lhe «coordenar, impulsionar e dirigir todas as actividades sociais, fazendo prevalecer uma justa harmonia de interesses, dentro da legítima subordinação dos particulares ao geral» e «zelar pela melhoria de condições das classes mais desfavorecidas (...)»¹.

Proibia-se a suspensão de actividade por parte do capital ou do trabalho, como forma de fazer «vingar os seus interesses», ou seja, proibia-se constitucionalmente o exercício da greve e do *lock-out*, que viriam mais tarde a ser criminalizados². Por outro lado, apenas os organismos corporativos de natureza económica autorizados pelo Estado podiam celebrar contratos colectivos de trabalho. Este conjunto de normas, que foram retomadas no Estatuto do Trabalho Nacional, determinavam a colaboração imperativa entre as classes – e a consequente superação dos conflitos e ilegalização das lutas –, em nome da harmonia da Nação, não podendo ser dissociado do papel regulador e omnipresente do Estado.

O Estatuto do Trabalho Nacional³ assumia, no plano sócio-laboral, a continuidade da Constituição. Inspirado na *Carta del Lavoro* italiana, o Estatuto constituiu a referência máxima do Regime quanto à organização corporativa, ao direito do trabalho e à previdência social. Na mesma data seriam publicados os decretos: n.º 23 049, que tratava dos grémios

do comércio, da indústria e da agricultura; n.º 23 050, sobre os sindicatos nacionais dos empregados, operários e profissões liberais; n.º 23 051, sobre o mundo rural e as Casas do Povo; e n.º 23 053, que criava o Instituto Nacional do Trabalho e Previdência (INTP).

O Estatuto decretava a inexistência da luta de classes, com a proibição, mais explícita, da greve e do *lock-out*, e pretendia estabelecer o enlace corporativo, sob tutela estatal. As soluções encontradas para a representação de interesses são de dois tipos: a primeira organizava o capital e o trabalho em Grémios e Sindicatos, que constituíam os elementos primários da organização. Este primeiro tipo é herdeiro do sindicalismo livre e do associativismo patronal que vinha da Monarquia, organizado sob as regras da legislação sobre associações de classe de 1891. Com a legislação de Setembro de 1933, os sindicatos existentes tiveram de se conformar à ordem corporativa, sob pena de dissolução.

Mas também se previa um segundo tipo de organizações em que o enlace corporativo se fazia ao nível primário. Trata-se das Casas do Povo e dos Pescadores. Este tipo de entidades correspondia a uma vocação corporativa de base, juntando trabalhadores e patrões no mesmo organismo. Ambos os tipos prosseguiam fins de representação profissional e de previdência.

Tal como é referido no artigo 11.º do Estatuto do Trabalho Nacional, a harmonia entre a propriedade, o capital e o trabalho resulta de desempenharem uma função social e deverem fazê-lo em regime de cooperação económica e solidariedade. Mas se a propriedade e o capital são direitos, o trabalho é um dever de solidariedade social (art.º 21 do ETN). Aliás, o salário e o processo de negociação colectiva, além da maior retribuição pelo trabalho nocturno (art.º 24), a previsão de condições de trabalho consentâneas com a higiene e segurança do trabalhador (art.º 25) e do direito a férias (art.º 28), o direito ao repouso semanal (art.º 26), assim como a garantia de manutenção do lugar para os que prestam o serviço militar (art.º 29), vão ter consagração no ETN⁴.

Neste jogo entre a propriedade, o capital e o trabalho, o Estado reservava-se a função de árbitro supremo das relações sociais, como decorre do articulado do Estatuto, sem se reconhecer, contudo, como parte interessada e sem querer invadir a sociedade. No entanto, excepcionalmente admitia interferir, como é o caso das situações previstas nos art.ºs 6 e 18 do Estatuto⁵. Ora, se tal função de árbitro acontece durante o

jogo, mais importante é a função do Estado a montante, normativizando a vida social.

Este quadro supostamente harmónico em que deveriam mover-se os actores do mundo do trabalho no Estado Novo nunca existiu verdadeiramente. O sindicalismo livre desapareceu com a transformação em Sindicatos Nacionais, conformes à ordem instituída, perdendo quase totalmente a sua capacidade reivindicativa e sujeitando-se ao domínio do Estado.

Apesar da repressão e dos contratemplos, o sindicalismo português, alguns dirigentes sindicais e os trabalhadores em geral nunca perderam, ao longo de todo este tempo, o sentido da liberdade coarctada, abruptamente proibida após o golpe de Estado de 28 de Maio de 1926 e finalmente enclausurada no sistema corporativo. É que, mesmo nos aspectos em que o assumido «corporativismo de associação» parecia favorecer os interesses dos trabalhadores, «um oportunismo de acção»⁶ acabou por transformar o sistema numa forma de estatismo que Marcello Caetano, anos mais tarde, viria a denunciar com veemência: «penso que o pior de todos os socialismos é aquele que se tem chamado *socialismo sem doutrina*: que lenta e insidiosamente penetra nas instituições, vai progredindo na vida, e pouco a pouco ameaça corroer os fundamentos da liberdade civil, a coberto de princípios não socialistas, possivelmente até anti-socialistas, portanto, sem reacção das vítimas (...)»⁷.

É neste quadro, como José Barreto afirma, que «o regime de Salazar, se aniquilou o associativismo livre, terá porém legado à posteridade algo com características formais de uma organização de massas»⁸.

Trata-se de uma história longa que não tem aqui lugar, mas que passa pelas vicissitudes da evolução económica, social e cultural do País: a consciência de classe que não podia ser proibida por lei; os movimentos dos trabalhadores que se foram desenvolvendo paralelamente e muitos deles dentro dos sindicatos corporativos, ditos «nacionais»; a actuação, nem sempre combinada nem coincidente, do PCP e dos movimentos sindicais católicos; o activismo de socialistas e republicanos independentes.

Sobre esta matéria será interessante referir que, para além da obrigatoriedade de inscrição, o PCP, depois de algumas lutas fracassadas, admitiu pragmaticamente que os sindicatos nacionais eram os organismos de classe dos trabalhadores portugueses «sequestrados» pelo fascismo. Como defende José Carlos Valente sobre esta questão, as primeiras directivas

remontam a 1937 e 1943; o próprio Álvaro Cunhal defendia como estratégia em relação à questão sindical que os trabalhadores «[entrassem] em massa para os sindicatos nacionais para os transformar de organismos de defesa do patronato em organismos de defesa dos trabalhadores», mantendo em paralelo o combate exterior a estes, através dos comités e comissões de unidade⁹.

A partir deste posicionamento, o PCP, que teria conseguido eleger umas dezenas de direcções sindicais, logo após a Segunda Guerra Mundial, aproveitando «o simulacro de eleições, incluindo nos sindicatos», deu início à tentativa de «unificação da direcção da luta, no plano unitário»¹⁰.

Esta posição, mantendo-se no essencial até à queda do Governo de Oliveira Salazar, foi evoluindo até ser admitida «a ideia de unificar a acção dos sindicatos nacionais, defendendo a realização de encontros intercomissões e interdirecções regionais e nacionais», com vista à «criação dum grande movimento sindical à escala de todo o País»¹¹.

O CONSULADO MARCELISTA: TENTATIVAS DE DESANUVIAMENTO

Marcello Caetano substituiu Oliveira Salazar, como Presidente do Conselho, a 26 de Setembro de 1968.

No seu discurso de posse, Caetano procurou abrir um espaço onde pudesse afirmar as suas ideias reformistas, de abertura política, de demonstração de alguma autonomia em relação ao passado e à prática recente do Regime, em suma, procurava encontrar, desde a sua investidura, uma legitimidade própria: «Não se estranhará que a minha preocupação imediata seja a de (...) garantir a continuidade (...). Essa continuidade será procurada, não apenas na ordem administrativa, como no plano político. Mas *continuar* implica uma ideia de movimento, de sequência e de adaptação. A fidelidade à doutrina brilhantemente ensinada pelo Dr. Salazar não deve confundir-se com o apego obstinado a fórmulas ou soluções que ele algum dia haja adoptado (...).»¹²

De facto, apesar de ter assinalado as restrições que teria de ter em conta, não perdeu a oportunidade para se demarcar dos conceitos e das políticas mais retrógradas e conservadoras que o salazarismo, na sua fase final, ainda mantinha.

No balanço desse discurso, que de certa forma configurava o programa de uma pretendida nova forma de governar, não deixou de ser ambíguo. Pretendia agradar a todos, aos que viam nele o protagonista das imprescindíveis reformas do Estado Novo e aos outros, os que o encaravam como um continuador das tradições conservadoras da Ditadura. A expressão encontrada, «renovação na continuidade», constitui a síntese do compromisso que assumiu perante os que, relutantemente, lhe deram posse e o início dessa marca de ambiguidade que caracterizaria todo o período em que se manteve no poder.

Na perspectiva sindical, o Governo de Marcello Caetano, logo em 1969, aprovou os dois diplomas que sinalizaram a política do sector desde o seu início, actualizando-a, tornando-a mais conforme com as exigências da altura: a integração na EFTA, as pressões constantes dos organismos internacionais, nomeadamente da OIT, a guerra colonial e a emigração. Esses diplomas ficaram a marcar a sua actuação nestes domínios: a chamada Lei Sindical¹³ e, pouco depois, a Lei da Contratação Colectiva¹⁴. Foram responsáveis pela sua redacção três juristas que haviam de ter um papel político relevante após Abril de 1974: Silva Pinto, Nogueira de Brito e Basílio Horta.

A LEI SINDICAL

Nesta reformulação da legislação sindical, que alterava aspectos significativos do Estatuto do Trabalho Nacional (ETN) e de outra legislação reguladora, procurava-se actuar em dois sentidos: primeiro, actualizar o essencial da legislação do trabalho de acordo com as exigências da evolução económica do País e do mundo, e, segundo, aliviar a pressão da organização corporativa e o rigor, entretanto tornado obsoleto, das suas fórmulas rígidas.

Mesmo no interior do Regime, algumas personalidades mais lúcidas notavam e chamavam a atenção para o carácter perigosamente retrógrado da legislação laboral vigente e para as desigualdades de poder de negociação, designadamente, entre os trabalhadores, pretensamente representados pelos sindicatos, e o patronato integrado nos grémios, temendo que essa desigualdade pudesse gerar movimentos reivindicativos que ficassem fora de controlo do sistema corporativo e mesmo das autoridades administrativas.

Persistente e teimosamente, a expressão inscrita no ETN, segundo a qual os interesses e os direitos do trabalho nunca poderiam sobrepor-se aos do capital, continuava plenamente em vigor e a fazer o seu curso¹⁵. A questão resumia-se a pouco, que era tudo: três décadas e meia depois, este axioma, pilar de todo o edifício corporativo, estava irremediavelmente ultrapassado e, como foi reconhecido por muitos dos mais clarividentes próceres do Regime, era sob todos os pontos de vista, políticos, económicos e sociais, perigoso para a estabilidade do Regime.

A própria Câmara Corporativa (CC), no Parecer que emitiu sobre o texto do projecto de decreto-lei, não deixava de salientar que o «desinteresse» dos trabalhadores pelos sindicatos e pelas actividades sindicais e o sentimento que tinham da sua «inutilidade» se ficava a dever «fundamentalmente [à] convicção de que as possibilidades da acção sindical são muito reduzidas e às vezes nulas, na matéria que mais directamente interessa aos trabalhadores (...), dependente da boa vontade dos grémios ou da actividade do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência (...)»¹⁶. Mais adiante, no mesmo Parecer, chama-se a atenção para o facto de esta nova legislação ainda não referir a ratificação, por Portugal, da Convenção 87 da OIT – sobre a liberdade sindical –, lembrando a insistência com que aquele organismo internacional, de que o nosso País tinha sido, em 1919, membro fundador, vinha pressionando o Governo para que ratificasse a referida Convenção. Recorde-se que esta ratificação constituía uma velha aspiração do movimento sindical português, que acabou por só se concretizar depois de Abril de 74.

Gradualmente, mesmo no quadro do corporativismo e dos seus sindicatos nacionais, através da persistência de algumas direcções sindicais, iam sendo abertos espaços de liberdade ou de simples descompressão, apesar de se constatar que esses espaços eram sempre reversíveis, como aliás veio a acontecer mais tarde, quando o esforço reformista de M. Caetano se deixou submeter aos interesses da ala mais dura e conservadora do Regime.

Aquela primeira ideia é abordada no preâmbulo do Decreto-lei n.º 49 058, quando se refere a orientação «seguida nos estudos realizados com vista à actualização da legislação sindical cuja necessidade cada vez mais se vinha impondo, em face não só da evolução entretanto operada no plano interno, como também dos compromissos internacionais sobre

a mesma matéria assumidos por Portugal (...)»¹⁷, e mais adiante, justificando as alterações introduzidas, é afirmado que, além de virem satisfazer aspirações que ao longo do tempo foram sendo formuladas, designadamente, nos «colóquios nacionais de trabalho», não comprometem nem a estrutura dos organismos nem o seu funcionamento e que apenas se limitam a melhorar o seu desempenho¹⁸.

Concretizando as inovações introduzidas por esta Lei Sindical, devem citar-se as seguintes:

- a *classificação das profissões* – «que terá por fundamento o uso de iguais técnicas ou conhecimentos de base e contempla ainda a caracterização das profissões conexas»;
- o âmbito territorial dos sindicatos, cuja base distrital se admitia não ser a solução mais «conforme com a dimensão social das actividades representadas; pelo contrário, (...) ninguém ignora (...) em que medida a excessiva pulverização da organização sindical pode contribuir para o enfraquecimento e incapacidade no cumprimento dos objectivos de representação e de defesa que lhes competem»; defendendo-se assim as vantagens da concentração dos sindicatos, para que pudessem ganhar massa crítica, garantindo a representatividade profissional e a respectiva independência financeira;
- a *organização sindical das profissões liberais*, referindo-se especificamente as alterações introduzidas por força da representatividade «das profissões relacionadas com a realização de interesses gerais (...) que impliquem a elaboração de preceitos deontológicos específicos e uma estrutura disciplinar autónoma (...), e a possibilidade de eventual alargamento da designação de ‘ordem’ aos sindicatos de profissões liberais cujo exercício exija preparação universitária (...)»;
- a *dimensão dos sindicatos*, que, em termos gerais, «deverão ter a dimensão e a capacidade financeira bastantes para assegurar convenientemente a representação dos trabalhadores enquadrados», esclarecendo-se, ainda, «que quando o número de sócios e de profissões conexas (...) reunidas num sindicato o justifique, poderão constituir-se no seu âmbito núcleos profissionais ou de actividade agrupando os sócios que pertençam à mesma profissão ou ao mesmo ramo de actividade»;
- as *secções sindicais*, referindo que o principal aspecto inovador neste

contexto «consiste em se deixar de condicionar as secções regionais, que os sindicatos poderão constituir no âmbito da sua área, ao limite administrativo dos concelhos (...). Para futuro, nada se determina especificamente quanto ao seu âmbito territorial, afirmando-se apenas que, dentro da sua área, os sindicatos poderão organizar secções locais destinadas a abranger as zonas com maior número de trabalhadores»¹⁹.

Até aqui assinalaram-se algumas melhorias jurídico-formais de par com actualizações e alterações substantivas, umas por força das lutas e pressões exercidas pelos trabalhadores, outras para procurar desanuviar o ambiente externo, que, como é sabido, e, concretamente, na OIT e noutras importantes instâncias internacionais, era em geral profundamente hostil ao Governo.

Mas onde esta chamada Lei Sindical marcelista se demarcava da legislação anterior era nos temas mais quentes e controversos das regras precedentes, designadamente no que respeitava:

- à *representação internacional dos sindicatos*, onde se refere taxativamente que «o novo diploma substitui o princípio genérico da proibição da filiação internacional (...) pela possibilidade dessa filiação (...), mediante acordo do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência»;
- às *eleições sindicais*, consideradas pelo próprio diploma a inovação mais importante; a questão das eleições para as direcções dos sindicatos traduziu-se na substituição do regime geral da homologação das direcções eleitas «por um sistema de homologação prévia, e a recondução à via judicial de todo o contencioso eleitoral», substituindo o princípio do controlo preventivo «dos corpos gerentes eleitos (...) por forma a trocá-lo, sem prejuízo das imperiosas exigências da ordem social estabelecida, por outro considerado mais flexível e consentâneo com a autonomia e eficiência dos organismos», passando a verificação das condições de elegibilidade dos dirigentes a ser da responsabilidade dos sindicatos; qualquer irregularidade que pusesse em causa «a legitimidade das eleições» seria dirimida nos tribunais de trabalho;
- à *dissolução dos sindicatos*: neste ponto são referidas garantias «conformes com a evolução entretanto operada, entre as quais se salienta o

condicionamento estrito dessa dissolução a uma deliberação da própria assembleia-geral do organismo (...)), da qual haveria, ainda, sempre, possibilidade de recurso contencioso. Em termos formais essas garantias passavam a estar mais intimamente ligadas ao cumprimento ou não de aspectos legais ou estatutários do sindicato em causa;

- à *forma como se processava a fiscalização das respectivas direcções*, que a partir desta nova legislação passaria a ser da exclusiva responsabilidade das assembleias gerais e dos tribunais de trabalho, apenas podendo ser nomeadas comissões administrativas durante a suspensão judicial dos dirigentes eleitos.

Em suma, a nova Lei Sindical passava em revista muitas questões relevantes que se punham ao movimento sindical português sem, como é evidente, nunca pôr em causa a condicionadora estrutura corporativa, mas afastando alguns dos aspectos mais retrógrados e repressivos ainda existentes quase um quarto de século após a vitória das democracias no termo da Segunda Guerra Mundial e da consequente universalidade da liberdade sindical em todo o mundo livre ocidental.

A LEI DA CONTRATAÇÃO COLECTIVA

Quanto à Lei da Contratação Colectiva, tratava-se agora de rever e actualizar um dos mais antigos diplomas da legislação laboral portuguesa, o Decreto-lei n.º 36 173, de 1947. O grande objectivo prosseguido era o de sistematizar toda a regulamentação da contratação colectiva existente, atribuindo maior importância aos mecanismos de «conciliação e arbitragem». A nova lei alertava para três questões fundamentais: a evolução que sempre foi tendo o regime da relação e da contratação individual de trabalho; o carácter antiquado, mesmo obsoleto, da legislação portuguesa sobre contratação colectiva; a inexistência de aspectos de tradição utilizáveis nesta última matéria como, historicamente, existia na contratação individual.

Apesar de tudo, concedia-lhe direitos de cidadania: não se podendo falar «a seu respeito numa longa tradição, embora a intensidade com que a experiência da representação sindical tem sido vivida nos últimos tempos comece a emprestar-lhe já foros de aceitação que a legitima como sistema natural de resolução dos conflitos colectivos»²⁰.

Desde já um pormenor interessante: a constatação, mais ou menos explícita, da possibilidade da existência de conflitos colectivos entre trabalhadores e a sua entidade patronal que derivavam, e podiam ser agravados, pelo desequilíbrio contratual das duas partes que não conseguiam encontrar solução no estrito contexto da organização corporativa.

Assinale-se que o sistema corporativo, no quadro de uma ética própria de «dever ser», não encarava a negociação colectiva como o mero resultado das forças no terreno, «(...) que considera legítimo o recurso a todos os meios de acção directa, ainda que violentos, designadamente as paralisações de actividade (greve ou *lock-out*)» e assumia mesmo a existência de outros sistemas, entre os quais se contavam os «que, por forma mais ou menos expressa, encaram já a contratação colectiva como um simples meio de coordenação pacífica de interesses, desempenhando nos conflitos colectivos papel semelhante ao que compete aos contratos individuais nas relações de igual natureza»²¹. Ou seja, tomando os seus desejos pela realidade, esta nova legislação escamoteava a existência de confrontos que pudessem degenerar em «contraste violento» e, para evitar que tal acontecesse, postulava a «existência de órgãos arbitrais de conciliação que, com a garantia do Estado, procuram objectivar em soluções equitativas os aspectos acerca dos quais as partes não conseguiram chegar a acordo».

Ora a historiografia portuguesa contemporânea, especialmente a dedicada à investigação do Estado Novo, evidencia que em todo esse período, de 1933 até 1974, se verificaram greves e *lock-out*, e que, no fundo, o que este decreto pretensamente reformador e modernizante fazia era reconhecer, como em tantos outros casos, o fracasso do corporativismo, como terceiro sistema, alternativa desejada entre o capitalismo liberal e o socialismo comunista, e a constatação de que, de facto, o que rejeitava com a maior veemência era prática habitual na sociedade que pretendia regular²².

Aliás, nas justificações apresentadas no Preâmbulo, que tem vindo a ser citado, salientava-se ainda que não eram apenas razões de natureza jurídica que aconselhavam as alterações agora introduzidas, mas «objectivos de ordem social e política», designadamente porque, à medida que as sociedades se iam tornando mais complexas, aspectos que eram tratados e resolvidos no foro privado passaram a ter de estar necessariamente sob tutela pública; essa foi a razão pela qual o Estado teve de chamar a si a

resolução dos conflitos recorrendo aos tribunais, «não permitindo que os particulares fizessem justiça por suas próprias mãos (...)»²³.

O legislador, para além de proceder à sistematização a que deveriam obedecer os preceitos da contratação colectiva, começava por fixar a sistematização adoptada e alguns conceitos base: «determinação do conceito de convenção colectiva, modalidades que pode revestir e limites; sujeitos que nela podem participar; modo e prazos de negociação; ausência de acordo, conciliação e arbitragem; adesão às convenções celebradas; portarias de regulamentação das condições de trabalho; penalidades e sanções pelo seu não cumprimento; (...)»²⁴. Tratava-se, no quadro do Direito português, de um conjunto apreciável de inovações, como o próprio texto do diploma legal reconhece; a questão, que se veio a pôr mais tarde, era a do não cumprimento nem da letra, nem do espírito da lei, ou da sua aplicação numa forma que a desvirtuava nos propósitos anunciados.

Em termos práticos, nas relações colectivas de trabalho passava a ser adoptada a via convencional, só se podendo recorrer à tradicional via administrativa em casos excepcionais²⁵. Com toda a generalidade, fica estabelecido o princípio da negociação obrigatória, como base de celebração das convenções colectivas de trabalho, o que constitui, provavelmente, a maior inovação desta legislação.

O diploma afirmava também que ao sistema corporativo português apenas faltava criar os órgãos arbitrais e de conciliação, habitualmente utilizados na contratação colectiva. Sendo essa a sua principal finalidade, o n.º 3 do mesmo art.º 1.º referia expressamente que os «diferendos colectivos de trabalho serão dirimidos por conciliação e arbitragem», sendo que quando as negociações terminassem sem acordo se entrava na fase de conciliação (art.º 13.º) e, finalmente, se esta não resultasse, ter-se-ia acesso à fase de arbitragem. Então cada parte indicava um árbitro e os dois escolheriam um terceiro que seria o árbitro presidente; no caso de não ser possível chegar a acordo também neste ponto, a escolha «será feita pelo juiz presidente da junta disciplinar da corporação (...)»²⁶.

O Parecer da Câmara Corporativa, emitido sobre este projecto de decreto-lei, é substancialmente mais sucinto que o anterior: a CC não só concede a sua concordância genérica ao diploma, que reputa de necessário, como afirma que essa necessidade é consequência «do esquema actual não se [ter comportado] com eficiência capaz»²⁷.

De significativo, os procuradores da Câmara apenas advertiam para a conveniência da simplificação das várias fases das conversações e a supressão do referendo, pelos conselhos ou assembleias-gerais, do acordo obtido. No que respeita à arbitragem, propunham que a definição do terceiro árbitro devia caber à Corporação e não ao INTP, como inicialmente defendia o Governo. Esta sugestão foi acolhida e o articulado do decreto-lei reflecte-a²⁸.

Ainda no que respeita a esta fase de arbitragem, deve assinalar-se mais uma inovação que o futuro mostrou ser, em grande parte, inconsequente: tratava-se da consagração da possibilidade dos árbitros poderem ser coadjuvados por peritos e de a sua decisão ser tomada por maioria. Como é óbvio, a eficácia dessa decisão ficava dependente de homologação ministerial e foi precisamente através desta simples norma que o novo sistema, com todas as inovações proclamadas, se acabava por reduzir ao anterior²⁹. A intervenção discricionária do Governo, passando por cima da liberdade de decisão das partes, continuava a fazer parte do código genético do Estado Novo corporativo.

Não faltaram as reacções a estes dois diplomas que se pretendiam paradigmas de uma certa abertura anunciada por Marcello Caetano. Por todas, refiram-se as de Mário Pinto e de Marcelo Curto, que, mais à frente, irão ter um papel decisivo nos caminhos percorridos pelo sindicalismo democrático, respectivamente das correntes sindicais social-democrata e socialista, e a de Álvaro Rana, da corrente comunista.

Mário Pinto, depois de qualificar a organização sindical portuguesa de *deficiente*, salienta que os próprios poderes públicos, no seguimento de alguma polémica propiciada no quadro dos *Colóquios Nacionais do Trabalho, da Organização Corporativa e da Previdência Social*, realizados em Lisboa na década de 60 (entre 1961 e 1966), assumiram finalmente as insuficiências e os fracassos do sistema corporativo, ao consagrar no III Plano de Fomento a «decisão de ‘oficializar’ a questão das insuficiências, tanto estruturais como funcionais, da organização sindical portuguesa»³⁰. E é então fortemente crítico: primeiro, porque «a ‘reestruturação sindical’ revela [apenas] a sua natureza instrumental (...). Porém um projecto de objectivos sindicais, para o nosso caso, não será coisa diferente de uma concepção acerca do papel que os sindicatos deverão desempenhar na sociedade», o que obrigaria a pôr em discussão a totalidade do sistema sindical corporativo, o que,

de facto, não acontece³¹; em segundo lugar, sendo os sindicatos, «dentro do regime corporativo (...), organismos ou entidades de direito público (...), esse estatuto público coloca-os na dependência da Administração Pública, e concretamente do INTP³²; terceiro, «(...) então a conclusão a que somos levados parece inevitável: é que só a Administração Pública, no âmbito dos seus poderes de controlo da organização e da acção sindical, poderá assentar, em definitivo, projectos de política sindical. E a ser assim, a ‘reestruturação sindical’ não passará de uma mera ‘reforma administrativa’ (...)³³.

Finalmente, pode inferir-se das palavras de Mário Pinto que, ou se mantêm as coisas basicamente na mesma e «a ‘reestruturação sindical’ se resume à reforma administrativa dos sindicatos», ou se coloca a questão decisiva «da revisão do sistema sindical» e se proporciona «uma verdadeira e própria reforma sindical», que o mesmo é dizer, se tem a coragem política para pôr em discussão a actualidade, a pertinência, o respeito pelo princípio da equidade segregado pelo sistema corporativo. Fora destas opções não existe alternativa, porque a única questão que verdadeiramente interessa «é sobretudo o problema da autonomia dos sindicatos perante a Administração Pública (...)³⁴.

Marcelo Curto, numa pequena nota publicada na *Seara Nova*, em 1970, sempre medindo as palavras, que a censura continuava activa (o que o texto, aliás, reflecte), referindo-se à «actualização» da legislação sindical, fala de «descompressão um tanto apressada» e afirma que o que o Decreto-lei n.º 49 058 «sabe a saída de vapor controlada», porque a pressão já não podia ser mantida; logo a seguir, salienta que com este diploma se pretendeu proceder a algumas alterações que não pusessem em causa o essencial, ou seja, a base do sistema corporativo.

O que Marcelo Curto valoriza não são, portanto, os efeitos da nova lei, mas «o ambiente de interesse que os trabalhadores criaram à volta de alguns sindicatos, o clima de participação, o agitar de questões que alguns julgariam impertinentes, o descobrir (...) de toda uma cadeia insuspeitada e talvez ilusória que se pôs em movimento»³⁵. De qualquer forma, sempre vai chamando a atenção «para dois aspectos [que] parecem da maior actualidade para os sindicatos em Portugal»: a regulamentação das negociações das convenções colectivas que fica protegida e viabiliza «a criação de certo tipo de consciência sindical» e a possibilidade de «criação de núcleos ou sectores de actividade e de secções locais» dos sindicatos.

Todavia, não deixa de advertir para o perigo de uma eventual pulverização sindical, prejudicial para o conjunto dos trabalhadores, embora reconheça que, com a nova legislação, se pretendia evitar essa pulverização, «quando se defendia que esses sectores devem permanecer unificados no sindicato profissional»³⁶. A questão podia ser encarada de outra perspectiva: a dos grandes sindicatos de serviços, por exemplo, o dos Empregados de Escritório ou o dos Bancários que, a este respeito, estavam a seguir caminhos diferentes. «A pergunta que fazemos neste assunto, e que nos parece a mais pertinente, é a seguinte: as secções de actividade, em muitos casos, não correspondem afinal a outro sindicato (de ramo económico) ou até a um sindicato próprio, com características bem diferenciadas?» E responde ultrapassando a dúvida que levanta, salientando que só os «sindicatos por ramo de actividade conseguem prosseguir uma acção coesa e eficaz», como acontece com os bancários que, de forma precursora, assumiram que os sindicatos «poderão ser um motor eficaz para promover a participação colectiva e a consciencialização de problemas que excedem o mero âmbito das relações de trabalho»³⁷.

A verdade é que, para além de aspectos formais e de muitas questões de fundo deixadas sem resposta, esta legislação criou condições para o ressurgimento consistente de um movimento sindical anti-regime que, mesmo nascido a partir do interior da organização corporativa, não mais deixou de se reforçar, quer do ponto de vista organizativo, quer em termos de representatividade.

A vinculação das partes à negociação e a possibilidade de recurso à arbitragem como resolução de situações litigiosas, que constituíam as principais inovações do regime jurídico de 1969, foram escrutinadas pela prática dos anos seguintes e objecto de análise e propostas de reformulação por parte de uma comissão *ad hoc*, de que resultou o Decreto-lei n.º 492/70, de 22 de Outubro, que iniciou um movimento de marcha atrás nas reformas das leis laborais, cujas consequências começavam a não ser suportadas³⁸. Sem detalhar as alterações introduzidas ao regime anterior, é de sublinhar a maior intervenção por parte do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência e do Ministro das Corporações, a quem passa a competir a designação do árbitro presidente nas arbitragens, correspondendo ao aumento da intervenção pública, explicada pela dificuldade técnica e material dos organismos corporativos em agilizarem os novos processos negociais.

Este quadro legal viria a ser complementado ainda por uma série de outros normativos de alcance mais limitado, uns provocando protestos dos sindicatos³⁹ pelo que significavam de maior interferência do Estado na vida sindical e de limitação à negociação colectiva, outros de sinal contrário, indo ao encontro das pretensões dos trabalhadores⁴⁰.

À medida que o País, apesar de todas as restrições, se ia desenvolvendo, que o processo de industrialização se afirmava, que com ele prosperava um sector comercial e de serviços, surgia em simultâneo uma nova classe trabalhadora urbana, mais consciente do seu papel na sociedade e dos seus direitos e deveres, que pouco tinha a ver com os trabalhadores forçadamente desinformados e despolitizados, maioritariamente ligados a actividades agrícolas ou a indústrias artesanais que caracterizaram as décadas anteriores. O novo enquadramento legal tornou possível a mobilização de um número crescente desses trabalhadores para a luta sindical, a partir do qual surgiu uma nova geração de dirigentes com uma cultura política e sindical que o Estado Novo, desde sempre, tinha rigorosamente impedido.

Na altura, com as guerras coloniais, a emigração, o desenvolvimento e a penetração generalizada dos meios de comunicação social, já era difícil estancar a torrente. Foi a nesga assim aberta que tornou possível dar continuidade e intensificar a luta por melhores salários, melhores condições de vida e desta forma trazer para os sindicatos mais e mais trabalhadores e todos, em conjunto, engrossarem também a luta contra a quase cinquentária Ditadura.

Terá sido neste ambiente, para usar o termo de Marcelo Curto, ou através daquela nesga, que, a partir da ideia simples de que os trabalhadores, qualquer que fosse a sua profissão ou sector em que exercessem a sua actividade, tinham interesses comuns e podiam tratar conjuntamente problemas que a todos afectavam, que era possível forçar a pequena abertura propiciada pelo Regime.

Foi desta forma que nasceu a iniciativa de reunir direcções de sindicatos diferentes para tratar assuntos de natureza comum: assim surgiram as então denominadas «reuniões intersindicais», tendo a primeira ocorrido a 11 de Outubro de 1970, na sede do Sindicato dos Bancários de Lisboa, «com a presença de representantes de 14⁴¹ Sindicatos Nacionais e na qual foram discutidos vários assuntos da maior importância (...)»⁴². Os sindicatos que

se fizeram representar pelas respectivas direcções, nessa histórica reunião fundadora da que viria a ser a Intersindical Nacional, foram os seguintes: Empregados Bancários do Distrito de Lisboa, Caixeiros de Lisboa, Profissionais de Escritório de Lisboa, Pessoal da Indústria de Lanifícios de Castelo Branco, Pessoal da Indústria de Lanifícios da Guarda, Pessoal da Indústria de Lanifícios de Viseu, Pessoal da Indústria de Lanifícios de Lisboa, Técnicos e Operários Metalúrgicos de Lisboa, Técnicos e Operários Metalúrgicos do Porto, Profissionais de Propaganda Médica, Profissionais de Seguros de Lisboa, Empregados Viajantes e de Praça do Porto, Empregados Bancários do Distrito de Coimbra e Profissionais de Seguros do Porto⁴³(dos quais actualmente, oito integram a CGTP e seis a UGT).

Entre aquele 11 de Outubro de 1970 e Abril de 1974 tem-se conhecimento da realização de um número indeterminado de «reuniões intersindicais», onde se foram consolidando os princípios programáticos e as formas de actuação do sindicalismo livre que desafiavam directamente a ordem instituída; foi no quadro destes encontros que, segundo vários testemunhos, em 21 de Março de 1971, foi aprovado um «Programa Básico», onde se reivindicava a liberdade de associação e de negociação e o direito à greve.

Naquela que foi a primeira de uma série de reuniões, feitas à revelia da lei, já se prefiguravam as uniões e federações de sindicatos execradas e proibidas pela ordem corporativa. O teor da sua actuação era claramente reivindicativo e inevitavelmente de protesto contra a arbitrariedade das intervenções das forças policiais ou de órgãos da Administração Central na actividade sindical.

Foi também o início de uma luta sem quartel, feita de avanços e recuos, em que o movimento sindical procurava forçar as autoridades a conceder-lhe uma liberdade de actuação que essas autoridades viam como potencialmente perturbadora da ordem pública e por onde, «insidiosamente», podiam introduzir-se quer ideias contrárias ao corporativismo, quer pessoas cujo objectivo seria subverter o sistema. Em 1970, na Europa Ocidental, onde apenas a Espanha franquista fazia companhia a Portugal, enfrentar este movimento social constituía, por certo, uma das *tarefas ciclópicas* a que Marcello Caetano se referira no seu discurso de tomada de posse como Presidente do Conselho. E de facto, apesar da repressão que se fez sentir com violência nos dois últimos anos do Estado Novo, incluindo as alterações introduzidas em alguma legislação de cariz mais

liberal, perdidas que estavam quaisquer veleidades da anunciada abertura, a vaga tornou-se imparável, o movimento sindical foi crescendo e reforçando-se até à queda do Regime em Abril de 74.

A degradação do modelo económico que foi sendo construído desde os primórdios da Ditadura acentuou a convicção de que o fim se aproximava.

Cada vez mais isolado internacionalmente, incapaz de se reformar a partir do interior, como ficou demonstrado com a experiência marcelista, fracturado em duas linhas antagónicas que não se conseguiam entender em questões essenciais, fustigado por lutas sociais relevantes, a dos trabalhadores um pouco por todo o País e a dos estudantes nos três principais centros universitários, economicamente enfraquecido, com algumas variáveis macroeconómicas a demonstrarem um desgaste dificilmente recuperável – inflação a dois dígitos, superior a 12 por cento, acentuado desequilíbrio externo, desemprego e forte assimetria na distribuição do rendimento –, era também na frente económica que o Regime exibía uma vulnerabilidade que prenunciava a sua queda.

As guerras coloniais de libertação fizeram o resto: foram as Forças Armadas que, tendo compreendido como o seu esforço era inglório e que a questão colonial nunca se resolveria pela via militar, ao acabarem com a guerra, puseram também termo ao Estado Novo, em 25 de Abril de 1974.

LISTA DE ABREVIATURAS

ACFTU – Federação de Sindicatos de Toda a China
ACP – África, Caraíbas e Pacífico
ACT – Acordo Colectivo de Trabalho
AD – Aliança Democrática
ADA/UGT – União para a Defesa do Ambiente
AES – Acordo Económico Social
AFL-CIO – American Federation of Labor and Congress of Industrial Organizations
AIP – Associação Industrial Portuguesa
ANC – Congresso Nacional Africano
ANOP – Agência Noticiosa Portuguesa
AOC – Aliança Operária Camponesa
APF – Associação Portuguesa de Férias
APU – Aliança Povo Unido
AR – Assembleia da República
ASDI – Acção Social-Democrata Independente
ASIRESD – Associação Sindical Reformista Social-democrata
ASP – Acção Socialista Portuguesa
ATFPM – Associação dos Trabalhadores da Função Pública de Macau
Base-FUT – Base – Frente Unitária de Trabalhadores
CA – Carta Aberta
CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal
CARRIS – Companhia Carris de Ferro de Lisboa
CC – Câmara Corporativa
CCP – Confederação do Comércio Português
CDE – Comissão Democrática Eleitoral
CDS – Centro Democrático e Social
CDT – Confederação Democrática do Trabalho
CE – Comunidades Europeias
CECA – Comunidade Europeia do Carvão e do Aço
CECNS – Centro de Estudos para a Criação de Novos Sindicatos
CEDEFOP – Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional
CEE – Comunidade Económica Europeia

CEIG – Cooperativa de Edições e Impressão Gráfica, CRL
CES – Confederação Europeia de Sindicatos
CES – Conselho Económico e Social
CEUD – Comissão Eleitoral de Unidade Democrática
CFDT – Confederação Francesa Democrática do Trabalho
CFL – Federação Chinesa do Trabalho (Taiwan)
CG – Conselho Geral da UGT
CGIL – Confederação Geral Italiana do Trabalho
CGT – Confederação Geral dos Trabalhadores
CGT-FO – Confédération Générale du Travail - Force Ouvrière
CGTP-IN – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional
CIA – Central Intelligence Agency
CIP – Confederação da Indústria Portuguesa
CISL – Confederação Internacional dos Sindicatos Livres
CISL – Confederazione Italiana Sindacati Lavoratori
CIVE – Companhia Industrial Vidreira
CNA – Comissão Nacional de Aprendizagem
CNOC – Comissão Nacional Organizadora do Congresso
CNOP – Comissão Nacional Organizadora Provisória do Congresso
CNP – Companhia Nacional de Petroquímica
COC – Comissão Organizadora do Congresso
COMTRA – Comissão de Mulheres Trabalhadoras
COPCON – Comando Operacional do Continente
CP – Caminhos de Ferro Portugueses
CPCS – Conselho Permanente de Concertação Social
CR – Conselho da Revolução
CRP – Constituição da República Portuguesa
CSC – Confédération des Syndicats Chrétiens (Bélgica)
CT – Comissão de Trabalhadores
CTM – Confederación de Trabajadores de México
CTT – Correios, Telégrafos e Telefones/ Correios de Portugal
CUF – Companhia União Fabril
CUT – Central Única de Trabalhadores (Brasil)
CUT – Confederação Unitária dos Trabalhadores do Chile
DGB – Deutscher Gewerkschaftsbund
DISK – Sindicatos Progressistas da Turquia / Türkiye Devrimci İşçi Sendikaları Konfederasyonu
ECU – European Currency Unit
EDP – Electricidade de Portugal
EFTA – Associação Europeia de Comércio Livre
ELA-STV – Eusko Langileen Alkartasuna- Solidaridad de Trabajadores Vascos
EPAC – Empresa Pública de Armazenagem de Cereais
ETN – Estatuto do Trabalho Nacional
EUA – Estados Unidos da América
FAOJ – Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis

FDT – Força Democrática do Trabalho
FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FENACAM – Federação Nacional das Caixas Agrícolas
FENACOOP – Federação Nacional das Cooperativas de Consumo
FENASTRAS – Federação Nacional Sindical dos Transportes de El Salvador
FESAP – Federação de Sindicatos da Administração Pública
FGTB – Fédération Générale du Travail de Belgique
FIAET – Federação Internacional de Associações de Educação de Trabalhadores
FIET – Federação Internacional dos Empregados e Técnicos
FIL – Feira Internacional de Lisboa
FINCOOP – Federação Nacional das Cooperativas de Produção Operária
FITIM – Federação Internacional de Trabalhadores Metalomecânicos
FITPAS – Federação Internacional dos Trabalhadores em Plantações Agrícolas e Similares
FMI – Fundo Monetário Internacional
FNAT – Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho
FNV – Federatie Nederlandse Vakbeweging (Holanda)
FRS – Frente Republicana e Socialista
FSP – Frente Socialista Popular
FTDC – Federação dos Trabalhadores Democratas Cristãos
FUP – Frente de Unidade Popular
FUR – Frente de Unidade Revolucionária
GNR – Guarda Nacional Republicana
GOP – Grandes Opções do Plano
GSEE – Confederação Geral de Trabalhadores Gregos
GWU – União Geral de Trabalhadores (Malta)
HBV – Federação dos Sindicatos de Serviços Alemães
HISTADRUT – Federação Geral dos Trabalhadores de Israel
IAM – International Association of Machinists (EUA)
IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional
IFADAP – Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas
IN – Intersindical Nacional
INATEL – Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livros
INCM – Imprensa Nacional-Casa da Moeda
INE – Instituto Nacional de Estatística
INIP – Instituto Nacional de Propriedade Industrial
INTP – Instituto Nacional do Trabalho e da Previdência
INTUC – Indian National Trade Union Congress
IPE – Instituto de Participações do Estado
IPTT – Federação Internacional de Telecomunicações (Suíça)
IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISEFOC – Instituto Sindical Estudos, Formação e Cooperação
ITGLWF – Federação Internacional dos Trabalhadores Têxteis e Vestuário
JOC – Juventude Operária Católica
JSD – Juventude Social-Democrata
JSN – Junta de Salvação Nacional

LCI – Liga Comunista Internacionalista
 LIUNA – Labourers International Union of North America
 LNETI – Laboratórios Nacional de Energia e Tecnologia Industrial
 LO – Landsorganisationen
 LOC – Liga Operária Católica
 LUAR – Liga de Unidade e Acção Revolucionária
 LUSA – Agência de Notícias de Portugal
 MADISCA – Movimento Autónomo e Democrático de Intervenção Sindical Carta Aberta
 MDP-CDE – Movimento Democrático Português - Comissão Democrática Eleitoral
 MES – Movimento de Esquerda Socialista
 MFA – Movimento das Forças Armadas
 MNE – Ministério dos Negócios Estrangeiros
 MODERP – Movimento dos Reformados e Pensionistas
 MPLA – Movimento Popular de Libertação de Angola
 MRPP – Movimento Reorganizativo do Movimento Proletário
 NATO – Organização do Tratado do Atlântico Norte
 NP – Notícias de Portugal
 OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
 OE – Orçamento de Estado
 OGB – Österreichischer Gewerkschaftsbund
 OGE – Orçamento Geral do Estado
 OIT – Organização Internacional do Trabalho
 OMS – Organização Mundial de Saúde
 ONTSTP – Organização Nacional de Trabalhadores de São Tomé e Príncipe
 ONU – Organização das Nações Unidas
 OT – Ordem de Trabalhos
 PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
 PCEDED – Programa de Correção Estrutural do Défice Externo e do Desemprego
 PCP – Partido Comunista Português
 PDT – Partido Democrático Trabalhista
 PEDIP – Programa Específico para o Desenvolvimento da Indústria Portuguesa
 PESCRUL – Sociedade de Pesca de Crustáceos
 PIACT – Programme international pour l'amélioration des conditions
 et du milieu de travail
 PME – Pequenas e Médias Empresas
 PPD – Partido Popular Democrático
 PPM – Partido Popular Monárquico
 PRD – Partido Renovador Democrático
 PREC – Processo Revolucionário em Curso
 PRFE – Programa de Recuperação Financeira e Económica
 PRP-BR – Partido Revolucionário do Proletariado - Brigadas Revolucionárias
 PS – Partido Socialista
 PSD – Partido Social-Democrata
 RDP – Radiodifusão Portuguesa
 RFA – República Federal Alemã

RGS – Reuniões Gerais de Sindicatos
 RN – Rodoviária Nacional
 RTP – Rádio e Televisão Portuguesa
 SAK – Central Organisation of Finnish Trade Unions
 SAMS – Serviços de Assistência Médica-Social
 SAST – Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas ao Sul do Tejo
 SBSI – Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas
 SEDES – Associação para o Desenvolvimento Económico e Social
 SEE – Sector Empresarial do Estado
 SEK – Confederação de Trabalhadores do Chipre
 SETAA – Sindicato da Agricultura, Alimentação e Pescas
 SETACCOP – Sindicato da Construção Civil da UGT
 SGB – Schweizerischer Gewerkschaftsbund (Suíça)
 SIMA – Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e Afins
 SINAFE – Sindicato Nacional dos Ferroviários de Estação
 SINCOMAR – Sindicato de Capitães e Oficiais da Marinha Mercante
 SINDECOMPA – Sindicato Democrático da Construção Civil, Madeiras,
 Portarias e Afins – Indústria e Comércio
 SINDEFER – Sindicato Nacional Democrático da Ferrovia
 SINDEGRAF – Sindicato Democrático dos Gráficos e Afins
 SINDEL – Sindicato da Indústria da Electricidade
 SINDEMA – Sindicato Democrático das Madeiras e Mobiliário
 SINDEMINAS – Sindicato Democrático das Minas e Afins
 SINDEP – Sindicato Nacional e Democráticos dos Professores
 SINDEPORTOS – Sindicato Democrático dos Portos
 SINDETELCO – Sindicato Democrático dos Trabalhadores das Telecomunicações e Correios
 SINDETEX – Sindicato Democrático dos Têxteis
 SINDHAT – Sindicato Democrático da Hotelaria, Alimentação e Turismo
 SINDITE – Sindicato dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica
 SINFESE – Sindicato de Trens e Revisão e Nacional dos Ferroviários Administrativos
 SINPAR – Sociedade de Investimentos e Participações
 SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública
 SITEMAQ – Sindicato dos Fogueiros de Terra e da Mestrança e Marinhagem de Máquinas
 da Marinha Mercante
 SITESE – Sindicato dos Trabalhadores de Escritório e Serviços do Sul e Ilhas
 SITRA – Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários e Afins
 SLV – Serviço de Lotas e Venda
 SMN – Salário Mínimo Nacional
 SN – Secretariado Nacional
 SNPVAC – Sindicato Nacional do Pessoal de Voo da Aviação Civil
 TAP – Transportes Aéreos Portugueses
 TCO – Swedish Confederation of Professional Employees
 TESIRESD – Tendência Sindical Reformista Social-Democrata
 TLP – Telefones de Lisboa e Porto
 TSD – Trabalhadores Sociais-democratas

TUC – Trade Union Congress
 Turk-IS – Confederação dos Sindicatos da Turquia
 UCP – Unidade Colectiva de Produção
 UDP – União Democrática Popular
 UDTP – União Democrática dos Trabalhadores Portugueses
 UEDS – União da Esquerda para a Democracia Socialista
 UEM – União Económica e Monetária
 UGT – União Geral dos Trabalhadores
 UGTE – Unión General de Trabajadores de España
 UIL – Unione Italiana del Lavoro
 UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
 UNIDECO/UGT – União para a Defesa dos Consumidores
 UNITA – União Nacional para a Independência Total de Angola
 UNTA – União Nacional dos Trabalhadores de Angola
 UNTC – União Nacional dos Trabalhadores de Cabo Verde
 UNTG – União Nacional dos Trabalhadores da Guiné
 USO – União Sindical Operária
 VARIG – Viação Aérea Rio Grandense

ÍNDICE ONOMÁSTICO

Abreu, Fernando: 559
 Acção Católica Operária: 48
 Acção Social-Democrata Independente (ASDI): 238, 258, 520, 560
 Acção Socialista: 568
 Acção Socialista Portuguesa (ASP): 509
 Acordo de Política de Rendimentos: 373, 384, 398, 403, 468-470, 531, 534
 Acordo Económico e Social (AES): 11, 452, 482, 501-502, 540, 581
 Adegas, Mário: 560, 563
 Administração Geral dos Portos do Douro e Leixões: 509
 Adurno, Paolo: 473, 536
 Afonso, José: 336
 Agência Noticiosa Portuguesa (ANOP): 320, 326-327, 400, 523, 531
 Aguiar, Joaquim: 402, 414, 530
 Alavanca: 104, 158, 548, 551
 Albertino Antunes: 212
 Albino, José Carlos: 363
 Alegre, Manuel: 143, 171, 394-395, 527
 Alfaia, José: 320
 Aliança Democrática (AD): 216, 233, 240, 258-259, 281, 283, 298, 306, 315, 324-325, 351, 359, 518, 529
 Aliança Operária Camponesa: 142
 Aliança Povo Unido (APU): 241, 557
 Almeida, Carlos Fernandes de: 50
 Almeida, João Rocha: 559
 Almeida, Leonardo Ribeiro de: 338, 369
 Almeida, Manuel Bidarra de: 50
 Almeida, Rodarte de: 521
 Alon, Abraam: 488, 538
 Alumínia: 510
 Alves, Rui Santos: 454-455, 458, 563
 Amaral, Diogo Freitas do: 320, 372, 395, 399, 512, 519, 523
 Amaral, João Ferreira do: 566, 570
 Amaral, Luís Mira: 482, 529
 Amaral, Mota: 472, 536
 Ambrósio, Teresa: 395
 American Federation of Labor and Congress of Industrial Organizations (AFL-CIO): 262, 423, 460, 485, 529, 559
 Amoroso, João: 467
 Anarco-sindicalismo: 60, 172, 471
 Andrade, Norberto de: 257, 560
 André, Gonçalves: 58, 545
 André, Helena: 428, 532
 Andreotti, Giulio: 371
 António, Manuel: 209
 Antunes, Alberto: 142
 Antunes, António: 287
 Antunes, Carlos: 521
 Antunes, Ernesto Melo: 57, 121, 513
 Arafat, Yasser: 350
 Araújo, Rui: 467
 Araújo, Rui Mendes de: 454
 Arauz, Adriana: 343
 Arrepiá, José Carlos: 367, 453, 467
 Arsenal do Alfeite: 507
 Assembleia Constituinte: 11, 13, 95-97, 102, 104, 107-108, 116, 135, 143, 191, 193, 197, 199, 514-515, 517, 547
 Assembleia da República: 140, 151, 181, 186, 189, 209, 214-215, 226-227, 246, 262, 306-307, 314, 316, 318, 324, 326, 328, 338, 346, 362, 364, 369, 391, 393, 400, 403, 407, 414, 422, 426, 430, 433, 459, 462, 465, 468, 500, 515-516, 523, 525, 527, 529-530, 532, 535, 538, 541
 Assembleia Nacional: 507
 Associação de Cultura Fraternidade Operária: 178, 552
 Associação dos Magistrados: 482, 537

Associação dos Trabalhadores da Função Pública de Macau (ATFPM): 488
 Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA): 18-20, 27, 207, 263, 265, 347, 377
 Associação Industrial Portuguesa: 421
 Associação Portuguesa de Férias (APF): 383, 439, 456, 458
 Associação Sindical da PSP: 331
 Associação Sindical Reformista Social-democrata (ASIRESD): 433-436, 442, 445-446, 451, 465, 468
 Avante: 72, 137, 242, 544, 549, 551
 Avelino, Carlos: 279, 287, 289, 353, 467, 559, 563
 Aylwin, Patrício: 489, 539
 Azevedo, Amândio de: 204, 362, 391, 401, 524
 Azevedo, José Correia de: 208, 454-455
 Azevedo, José Pinheiro de: 99, 127, 131, 133, 135-136, 138, 514
 Azevedo, Teófilo: 367, 467

 Bairrada, Mário: 412, 471, 532, 535
 Balaté, Eric: 483, 537
 Balsemão, Francisco Pinto: 216, 280, 283-284, 306, 310-311, 318, 324, 338, 399, 511, 519, 521
 Banco de Angola: 60, 512
 Banco de Pagamentos Internacionais: 284
 Banco de Portugal: 60, 512
 Banco Nacional Ultramarino: 60, 512
 Banco Português de Investimentos (BPI): 527
 Bandeira, Carlos: 447, 467
 Baptista, José: 414
 Baptista, Viriato: 467
 Barbosa, Pinto: 571
 Barradas, José Manuel Pinheiro: 199, 209
 Barreto, António: 402, 530
 Barreto, José: 14, 25, 42, 49, 54-55, 72, 77, 90, 92, 104, 124, 167, 180, 541-554
 Barreto, Kalidás: 143, 145-146, 157-158, 163, 176, 178, 242, 550, 552
 Barros, Afonso de: 414
 Barroso, Maria: 395
 Bastos, Serafim Olindo Ramos: 199, 209, 218, 279, 286-287, 292, 558, 566
 Beleza, Leonor: 474
 Berend, Walter: 447
 Bergans, Wim: 262
 Bic: 507
 Bigun, Josef: 349
 Bivar, Artur: 467
 Bivar, Luís: 454
 Blanchard, Francis: 347
 Bloco Central: 285, 299, 327, 351, 371, 385, 524, 528
 Blondel, Marc: 250
 Boletim do Ministério do Trabalho: 549
 Boletim do Trabalho e do Emprego: 200
 Boletim Informativo do Movimento das Forças Armadas: 546, 584
 Boletim SINPAR: 577
 Borges, Jorge Sá: 230, 246, 518
 Borrissov, Vladimir: 251
 Botelho, Vítor Manuel Mansinho: 199, 204, 209, 218, 279, 286-287, 292, 299, 367, 375, 558
 Brandão, Mário Cal: 171
 Breit, Ernst: 425, 487, 531
 Brito, Carlos Manuel Nunes de: 209
 Brito, José Luís Nogueira de: 27
 Brito, José Maria Brandão de: 10, 12, 541-542, 563, 566, 570
 Brizzola, Leonel: 429
 Brown, Irving: 262
 Bustos, Manuel: 343, 430, 489, 522

 Cabecinha, António: 279, 282, 286-290, 292-293, 296, 299, 301, 303, 323, 327, 352, 358, 366, 368, 521, 525, 559, 562-563
 Cabral, Martins: 276
 Cabrita, Daniel: 113, 507-509
 Caderno reivindicativo: 47, 163, 187, 199, 214-215, 224, 239, 278, 292, 312, 317, 345, 362, 364, 366, 376, 408, 510, 533, 569
 Cadilhe, Miguel: 406
 Caeiro, Igrejas: 103
 Caetano, Marcello: 25-28, 34, 38, 49, 507, 510, 541-542
 Caixas de Crédito Agrícola Mútuo: 363
 Caixeiros e Escritórios de Santarém: 43
 Calhau, Joaquim: 559
 Câmara Corporativa: 28, 33, 542, 571
 Câmara Municipal de Braga: 435
 Câmara Municipal de Lisboa: 354-355, 551
 Campos, António Correia de: 472, 536
 Canessa, José Luís Carvana: 209, 279, 287, 293

Cantigas, Maria José: 435
 Capitão, Fernando: 553
 Capucho, António: 260, 560
 Cardeano, Natércia: 435
 Cardia, Mário Sottomayor: 60, 103, 394, 527, 563
 Cardoso, Alcino: 204
 Cardoso, António Lopes: 79, 83, 103, 145-146, 176, 357, 394, 414, 527, 550, 556
 Cardoso, Carlos Alberto: 209, 286-287
 Cardoso, Fernanda Lopes: 79, 83, 145, 176, 550
 Carlos, Adelino da Palma: 59, 512
 Carlsen, Peer: 567
 Carneiro, Francisco Sá: 11, 72, 91-92, 98, 136, 188, 194-195, 204, 216, 233, 238, 240, 243, 283, 511, 518-519
 Carneiro, Roberto: 414, 457, 532, 538
 Carneiro, Soares: 240, 243, 283
 Carrapiço, Fernando Trindade: 209
 Carrapiço, Francisco: 199, 558
 Carreira, Delmiro: 279, 281, 287, 289, 291, 354, 367, 447, 467, 562, 566
 Carreira, Henrique Medina: 387, 414, 532
 CARRIS: 60, 237, 313-314, 319, 325, 376, 411, 441-442, 448, 451, 459, 461, 474, 521-522, 524, 534, 537
 Carta Aberta: 10-11, 145-146, 148-163, 165-166, 168-169, 172-174, 176-189, 192, 197, 257, 263, 474, 515-516, 520, 537, 550-553
 Carvalhas, Carlos: 83-84, 87, 513, 545
 Carvalho, Carlos: 88
 Carvalho, Carlos Viegas de: 208, 279, 368
 Carvalho, Eusébio Marques de: 229, 305, 517-518
 Carvalho, Leonel: 467
 Carvalho, Otelo Saraiva de: 121, 136-137
 Casa Branca: 485
 Castanheira, José Pedro: 103, 546-549, 563
 Castro, Alberto: 414
 Castro, António: 279, 287, 302, 367, 447, 559, 566
 Castro, César: 258
 Castro, José Ribeiro e: 204, 257
 Catarino, Luís: 108
 CEDEFOP — Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional: 431
 Centeio, Américo: 199
 Centralcer: 329
 Central Intelligence Agency (CIA): 87, 262
 Central Organisation of Finnish Trade Unions (SAK): 568

Central Sindical da Jugoslávia (CSY): ___
 Central Única de Trabalhadores do Brasil (CUT): 204, 350, 429, 486, 489
 Centro de Estudos Judiciários: 483, 537
 Centro de Estudos para a Criação de Novos Sindicatos (CECNS): 512
 Centro Democrático Social (CDS): 141, 146, 179, 188-190, 204, 216, 243, 257, 357, 369-370, 421, 436-437, 512-513, 515, 517-518, 560
 Chagas, Carlos: 367, 446, 454, 467
 Charana, João: 279, 287, 293, 559, 563
 Chávez, Manuel: 487
 Chruszczynski, Piotr: 342
 Cimentos Tejo: 507
 CIVE — Companhia Industrial Vidreira: 329
 Coelho, Carlos: 408
 Coelho, Henrique Jorge Almeida: 199, 209, 247, 279, 286-287, 292-293, 299, 355, 367, 375, 378, 415, 421, 429-430, 447, 453-455, 467, 481, 485, 487, 526, 531, 534, 536, 538, 574
 Coelho, Manuel José Veloso: 437
 Coissoró, Narana: 369
 Comando Operacional do Continente (COPCON): 109, 111, 121, 129, 135, 512
 Comércio do Porto (O): 561, 576-578
 Comissão Democrática Eleitoral (CDE): 507
 Comissão de Mulheres Trabalhadoras (COMTRA): 377, 393, 395, 402, 526, 528-530
 Comissão de Redacção da Carta Aberta: 149, 153, 155, 176, 179, 181, 515, 550, 552
 Comissão de Trabalhadores: 328, 389, 401, 409, 527, 531
 Comissão de Verificação de Poderes (OIT): 261, 340
 Comissão Eleitoral de Unidade Democrática (CEUD): 507
 Comissão Europeia: 346, 350, 394, 421, 428, 471, 529-530, 533-534, 536, 538
 Comissão Nacional da Aprendizagem (CNA): 379, 526
 Comissão Nacional Organizadora Provisória do Congresso (CNOP): 153, 160
 Comissão Organizadora do Congresso (COC): 152, 155, 269, 299, 328, 558
 Comissão pró-sindical da Câmara Municipal de Lisboa: 551
 Comissão Sectorial de Quadros: 301, 525
 Comité Económico e Social da CEE: 262, 265, 275, 308, 346-347, 355, 443, 520

- Comité Regional da Galiza-Entre Douro e Minho:** 526, 528, 530
- Comité Regional da Galiza-Norte de Portugal:** 416, 421, 425, 428
- Companhia Nacional de Petroquímica (CNP):** 324, 376, 400, 531
- Companhia Portuguesa de Pescas:** 523
- Companhia Portuguesa de Resseguros, EP:** 321
- Companhia União Fabril (CUF):** 60, 507
- Comunicado:** 543, 551-553, 555-558, 563-567, 570-575, 577-581
- Comunidade Económica Europeia (CEE):** 183, 207, 209, 232, 246-247, 249, 262-263, 265, 267-268, 275, 285, 290, 308, 337-338, 341, 344-348, 355, 360, 365, 377, 387, 395, 401, 403, 411, 416, 418-420, 422, 424-425, 437, 445, 483, 485, 487, 509, 531-532, 538, 559, 574
- Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA):** 410, 483-484, 533
- Comunidades Europeias (CE):** 7, 167, 207, 246, 268, 285, 321-2, 337, 341, 366, 371, 391, 400, 402, 415, 418, 422, 425, 428, 438, 443, 452, 471-2, 483, 502, 516, 518-9, 521, 528-30, 535, 591
- Concertação social:** 10, 180-181, 301, 317, 328-329, 333, 335, 360, 364, 371, 373-376, 383-386, 390, 395, 397, 399, 401, 403, 405-407, 410, 413, 416, 420, 428, 438, 441-442, 448, 451-454, 468-470, 473-474, 476, 478-479, 481, 488, 496, 498-499, 501-502, 525, 534, 540, 571-573, 581-589
- Confederação da Indústria Portuguesa:** 229, 306, 318-319, 334, 386, 408, 421, 442, 462, 534
- Confederação de Trabalhadores do Chipre (SEK):** 568
- Confederação do Comércio Português (CCP):** 229, 386, 408, 442
- Confederação dos Agricultores Portugueses (CAP):** 322, 341, 386, 408, 442, 540
- Confederação dos Sindicatos da Turquia (Turk-IS):** 576
- Confederação Europeia de Sindicatos (CES):** 58, 186, 197, 209, 214, 244, 247-251, 262, 265, 268, 280, 335, 338-340, 343-347, 349-350, 355, 360, 363, 365, 377, 394, 402-403, 406, 413, 415-419, 421-430, 437, 471-473, 481-485, 487-488, 490-491, 512, 517-518, 520-522, 524-532, 534-538, 559, 566, 568, 574, 580
- Confederação Francesa Democrática do Trabalho (CFDT):** 53, 341, 488, 559, 568, 576
- Confederação Geral de Trabalhadores Gregos (GSEE):** 576
- Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses — Intersindical Nacional (CGTP-IN):** 9-11, 38, 41-51, 53-61, 63-65, 67-69, 71-73, 75-88, 90, 92-93, 96-106, 111-116, 118-120, 123-128, 131-137, 139, 141-163, 165-169, 171-178, 180-183, 185-187, 189-193, 195, 197, 200, 202-205, 207, 211-214, 220-221, 223-228, 231-236, 238-243, 245-246, 248, 251, 253, 255, 258, 260, 263-271, 276, 278, 285, 297, 304, 306, 309-311, 313-318, 320, 322-326, 328, 330-331, 333, 335-336, 340, 342, 344, 347, 359-360, 362-364, 374, 383-384, 389, 391, 398, 405-406, 408-409, 416, 419, 421, 424-425, 433, 436, 438, 448, 451, 461-462, 469, 476, 478, 481, 489, 495, 497, 499, 508, 510-517, 519-520, 522-528, 530, 533-535, 537-540, 542-543, 545, 547, 551-552, 556, 571-588-593
- Confederação Geral Italiana do Trabalho (CGIL):** 58, 338, 560, 568, 576
- Confederação Internacional dos Sindicatos Livres (CISL):** 58, 82, 209, 214, 238, 244-245, 247, 262, 265, 268, 322, 335-338, 340, 343-345, 347, 350, 355, 360, 363, 394-395, 412, 415, 423, 426-428, 431, 437, 460, 485-486, 488-490, 507, 518-519, 521-524, 528-529, 532, 534, 536, 559-560, 566, 568, 576
- Confederação Mundial do Trabalho (CMT):** 568
- Confederação sindical do Chade (CST):** 568
- Confederação Unitária dos Trabalhadores do Chile (CUT):** 204
- Confederación de Trabajadores de México (CTM):** 576
- Confederación Sindical de Comisiones Obreras (España):** 485, 489, 539
- Confédération des Syndicats Chrétiens, Bélgica (CSC):** 576
- Confédération Générale du Travail - Force Ouvrière (CGT-FO):** 204, 249-250, 341, 519, 557, 559, 561, 566, 568, 576
- Congresso Nacional Africano (ANC):** 429-430, 539
- Congressos da Intersindical: I Congresso da Intersindical:** 112, 118-119, 149, 514-515
- Congressos da Intersindical: II Congresso da Intersindical:** 155, 161-162, 516
- Congressos da UGT: I Congresso da UGT:** 195-196, 204, 215, 221, 517, 554
- Congressos da UGT: II Congresso da UGT:** 216, 243, 251, 253, 257, 260, 265, 269, 281, 295, 352, 368, 520
- Congressos da UGT: III Congresso da UGT:** 299, 302, 328, 355, 369, 371, 388, 524, 526
- Congressos da UGT: IV Congresso da UGT:** 407-408, 433, 448, 534
- Congressos da UGT: V Congresso da UGT:** 245, 451, 465, 535
- Conselho da Revolução:** 93, 97-98, 100-101, 104-105, 109, 111, 114, 116, 135, 137, 143, 181, 242, 360, 372, 513
- Conselho de Disciplina:** 208, 368, 447
- Conselho de Estado:** 80, 89, 324, 513
- Conselho de Ministros:** 59, 71, 78, 87, 89, 92, 122, 160, 333, 346, 385, 487, 513, 515, 538
- Conselho Económico e Social (CES):** 382, 424, 452, 481
- Conselho Fiscalizador de Contas:** 208, 368
- Conselho Geral:** 206, 208, 212-213, 216, 259, 261, 271, 279, 281, 287-289, 293-294, 297, 299-301, 312, 314, 322, 324, 354, 379, 383, 391, 408, 433, 442, 455, 458, 462, 464, 493, 500-501, 528, 533, 535, 539, 558, 570, 572-573, 577-578, 581
- Conselho Inter-Regional Sul de Portugal-Extremadura Espanhola:** 425, 530
- Conselho Nacional da Indústria:** 469
- Conselho Nacional de Juventude:** 413, 533
- Conselho Permanente de Concertação Social (CPCS):** 10-11, 301, 317, 329, 333, 360, 364, 371, 373-374, 376, 383-390, 392, 397-399, 401, 403-405, 407-411, 416, 420-421, 424, 437, 441-442, 452, 454, 469-470, 476-477, 479, 481, 499-500, 502, 525-527, 530, 533-534, 537, 572, 581
- Conselho Superior do MFA:** 88
- Constâncio, Vítor:** 536, 574
- Constituição da República Portuguesa (CRP):** 17, 23, 104, 107, 147, 191, 197, 227, 241, 248, 302, 307, 312, 343, 372, 378, 452, 464, 468, 481, 508, 512, 515, 523, 538, 541-585
- CONTOP — Brasil:** 568
- Coop Bancários — Cooperativa de produção e consumo dos empregados bancários, CRL:** 568
- Cooperativa de Edições e Impressão Gráfica, CRL (CEIG):** 382, 571
- Cooperativa dos Pedreiros:** 149
- Cornerotte, André:** 483, 537
- Corporativismo:** 17-18, 20, 25, 28, 32, 38, 41, 47-48, 81, 156, 183, 263, 265, 541-542
- Correia, Ângelo:** 316, 394, 527, 565
- Correia, Macário:** 412, 482-483, 532, 537-538
- Correia, Pedro Pizarat:** 242
- Correia, Pina:** 435
- Correio da Manhã:** 558, 560-561, 568-569, 575, 577-578, 580
- Correio do Minho:** 577
- Costa, Adelino Amaro da:** 179, 204, 243, 519
- Costa, Joaquim da Silva:** 199, 209
- Costa, Maria Custódia Fernandes:** 447, 467
- Costa, Pedro Ferraz da:** 502
- Costa, Rui Oliveira e:** 209, 218, 224, 257, 277, 279, 286-288, 292-294, 296-300, 302, 323, 352-353, 367, 374-375, 399, 442, 447, 453-454, 467, 491, 505, 526, 538, 553, 559
- Couto, José Manuel Torres:** 12, 154-155, 176-178, 182, 199, 203, 208-210, 214-215, 217-219, 223-224, 232, 238, 247, 255-256, 259, 262-265, 267-270, 279-281, 286, 288-289, 291, 293-294, 296, 298-301, 303, 313, 315, 318, 323, 337, 339-341, 345-348, 354-355, 357-362, 364, 366-369, 373-375, 378, 383, 388-389, 402, 406, 408, 414-415, 417, 423-426, 429-431, 434, 436, 438-443, 446-449, 453-455, 460-463, 465, 467-468, 473-475, 477, 479, 482-488, 490-491, 497, 501-502, 505, 517, 520, 522-523, 525-526, 529-531, 534-539, 550-552, 560, 562, 567, 574, 580
- Covas, Luís:** 447
- Covina:** 507
- CP — Caminhos de Ferro Portugueses:** 224-225, 236, 314, 319, 325, 401, 409-410, 459, 461, 472, 474, 522, 524, 532, 535, 537
- Cravinho, João:** 127, 402, 404, 483, 530, 537, 563, 571
- Craxi, Bettino:** 371
- Crespo, Vítor:** 324
- CTT — Correios, Telégrafos e Telefones:** 320, 511-512
- Cuellar, Perez de:** 431
- Cunha, Joaquim Moreira da Silva:** 19
- Cunhal, Álvaro:** 26, 45, 49, 72, 76, 91, 99, 111, 135, 137, 140, 214, 512, 544
- Curto, Francisco Marcelo:** 34-35, 37, 58, 72, 78-79, 82-83, 99, 101, 103, 135, 143, 145, 168, 171, 186-187, 189, 193, 204, 253-254, 256, 260, 512, 515-516, 520, 542, 553
- Damião, Elisa:** 378, 395, 447, 453-455, 458, 467, 472, 481-482, 484, 495, 534, 536, 539
- D'Anunciação, Pedro:** 189
- Debunne, George:** 345, 525
- Decreto-lei:** 28, 31, 35-36, 57, 71, 93, 147, 214, 226, 229-

-230, 307, 325-326, 388, 507-508, 510, 512-515, 517-518, 521, 525, 527, 537, 541-544, 546, 550, 556-557, 564-586

Delgado, Alexandre: 447

Delgado, António: 467

Delors, Jacques: 371, 484

Departamentos da UGT: 220, 289, 291-292, 294-296, 305, 336, 355, 374-378, 380-383, 414-416, 471-472, 488, 527, 534, 538, 554

Deutscher Gewerkschaftsbund (DGB): 204, 247, 338-339, 341, 347, 425, 521, 531, 557, 559, 566, 568, 576

Dia (O): 304, 558-559, 569, 575, 580

Diário de Lisboa: 130, 136, 375, 544, 547-552, 554, 557-559, 561, 564-565, 568-569, 571, 573, 577-580

Diário de Notícias: 84, 88, 112, 134, 316, 411, 461-462, 507, 513, 542-546, 548-550, 552-558, 561, 564, 568-569, 572, 576-578, 580

Diário Popular: 400, 543, 547, 550-552, 554-555, 558-561, 568-569, 576-578, 580

Dias, José Loureiro: 286, 559

Dias, Maria João David: 209

Direcção-geral de Extensão Rural: 310

Ditadura: 13, 20, 27, 37, 39, 45, 47, 57-58

Domingues, João António Sousa: 209

Dornelas, António: 402, 458, 531, 571-588

Durão, Ricardo: 46

Eanes, Ramalho: 147, 194, 226, 240, 243, 260, 283, 324, 345, 372, 391, 515, 518-519

EDP — Electricidade de Portugal: 321, 376, 474

Empresa Pública de Armazenagem de Cereais (EPAC): 311, 320

EPAL — Companhia das Águas de Lisboa: 526

Escola Nacional de Saúde Pública: 566

Esmeraldo, Carlos: 465

Estado Novo: 17, 20, 25, 27, 32, 34, 37-39, 43-44, 47, 51, 171, 498, 509-511, 514, 541

Estaleiros Navais de Viana do Castelo: 394, 529

Estatuto do Trabalho Nacional: 23-24, 27-28, 541-542

Estoril Sol: 376

Eusko Langileen Alkartasuna – Solidaridad de Trabajadores Vascos (ELA STV): 418, 527, 559, 576

Evren, Kenan: 343, 427, 430

Exército: 326

Expresso: 123, 143, 145, 186, 190, 203, 257, 302, 317, 324,

Federação Nacional Sindical dos Transportes de El Salvador (FENASTRAS): 489, 537

Federação Sindical da Função Pública: 556

Federação Sindical Mundial (FSM): 85, 268, 511

Fédération Générale du Travail de Belgique (FGTB): 557, 559, 568, 576

Feira Internacional de Lisboa: 161

Fernandes, Baptista: 447

Fernandes, Castro: 279, 281, 287, 292, 298, 336, 566

Fernandes, Furtado: 169, 177, 186, 189

Fernandes, Lino: 414, 563

Fernandes, Maria do Carmo: 467

Fernandes, Miranda: 358

Fernandes, Pimentel: 560

Ferreira, António Fonseca: 563

Ferreira, José Medeiros: 46, 51, 76, 95, 148, 394, 527, 543-548, 550

Ferreira, Vergílio: 64, 544

Ferro, Santos: 357, 435

Figueiredo, Fernando José Alves: 209, 279, 287, 293, 302, 346, 367, 447, 453, 559

Firestone: 507-508

Flama: 544

Folgado, João: 367

Folha Sindical: 553

Fontana, José: 11, 148, 174, 179, 185, 194, 202, 338, 402, 437, 516, 530, 559

Força Democrática do Trabalho (FDT): 50, 512

Ford: 239, 508

Ford, Charles: 239

Fortunato, Francisco: 474

Franco, António Luciano de Sousa: 189, 562, 577, 581

Franco, Francisco: 19, 45, 189, 277, 335, 354, 562, 577, 581

Franco, Jerónimo: 45

Franco, Vasco: 277, 354

Frasyniuk, Wladyslaw: 427

Frente Democrática e Revolucionária de El Salvador: 343

Frente de Unidade Popular (FUP): 128

Frente de Unidade Revolucionária (FUR): 128, 131

Frente dos Sindicatos Independente e Democráticos: 524

Frente Sandinista de Libertação Nacional: 339

Frente Socialista Popular (FSP): 112, 128, 513

Frente Unitária de Trabalhadores (Base-FUT): 513, 559

Fundação Antero de Quental: 437

Fundação Azedo Gneco: 437

Fundação Calouste Gulbenkian: 112-113, 118

Fundação Friedrich Egbert: 262, 413, 437, 533

Fundação José Fontana: 174, 179, 185, 202, 338, 437, 516, 559

Fundação Konrad Adenauer: 179

Fundação Luso-Americana: 437

Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho (FNAT): 45

Fundação Oliveira Martins: 179, 202, 219, 515, 552-589

Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis (FAOJ): 413, 533

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER): 416

Fundo Monetário Internacional (FMI): 181, 189-190, 285, 371, 376, 517, 524-525

Gabinete de Gestão da Segurança Social: 334

Gabriela, Maria: 435

Gago, José C. Serras: 563

Gama, Jaime: 146, 175-176, 402, 530

Gamito, Manuel: 502

Gaspar, José Luís: 153, 160, 169, 174-175, 178, 550, 552

Globo: 568-569

Godinho, José Silveira: 475

Gomes, Casimiro Santos: 447, 455, 467

Gomes, Eduardo: 367, 374-375, 378, 447, 453, 465, 526

Gomes, Francisco da Costa: 51, 95-96, 99, 107, 121-122, 135-137, 513-514, 547

Gomes, Francisco Fernando Osório: 279, 281, 287, 367, 447, 467

Gomes, Varela: 95, 546

Gonçalves, Avelino: 57, 60, 92, 512

Gonçalves, Jardim: 242

Gonçalves, José H.: 467

Gonçalves, Nuno: 257, 560

Gonçalves, Vasco: 77, 83, 99, 104-105, 109, 111-112, 118-119, 121-123, 127, 129, 226, 512-514, 548

Gonçalves, Vítor: 150, 258, 552

Gonilha, Maldonado: 11, 15, 146, 151, 168-169, 171, 174, 176-177, 179, 189-190, 193-194, 202, 204, 227, 253, 255-256, 321, 338, 515-517, 519, 553, 560

Gonzalez, Felipe: 347

Gorbachev, Mikhail: 431

Gordo, António dos Santos: 199, 209, 558

Governo Regional dos Açores: 472, 536

Grego, Lourenço Matos: 287, 563

Grémios: 20, 23-24, 27-28

Greve: 11, 32, 47-48, 57, 65-67, 71-72, 130, 303, 309, 313-

- 314, 317, 319, 396, 459, 473-474, 507-510, 512, 514,
519-527, 530, 532, 534-535, 537-538
- Grundig:** 509
- Grupo Mello:** 329
- Guarda Nacional Republicana (GNR):** 461
- Guedes, António Ferreira:** 14
- Guedes, Augusto:** 458
- Guedes, Nelson:** 367, 447, 467
- Guerra Colonial:** 17-18
- Guterres, António:** 103, 402, 404, 437, 530
- Gutierrez, Antonio:** 489, 539
- Guzman, Alamiro:** 343
- Halvorsen, Thor:** 339
- Hegstenberg, Petr:** 262
- Hintersheid, Mathias:** 345, 347, 525
- Horta, Basílio:** 27, 394, 527
- Hospitais Cívicas de Lisboa:** 508
- Iberlagos:** 456
- Igreja Católica:** 120, 242
- Ima:** 510
- Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM):** 234
- Indian National Trade Union Congress (INTUC):** 568
- InfoUGT:** 577, 581
- Instituto de Altos Estudos Militares:** 44
- Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP):** 309
- Instituto de Gestão da Previdência:** 222
- Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social:** 292
- Instituto Democracia e Liberdade:** 179, 437
- Instituto de Participações do Estado (IPE):** 329
- Instituto de Progresso Social e Democracia:** 437
- Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP):** 377, 437, 469, 571
- Instituto Nacional de Defesa do Consumidor:** 403, 413, 531, 534
- Instituto Nacional de Estatística (INE):** 308
- Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INIP):** 395
- Instituto Nacional de Seguros:** 566
- Instituto Nacional do Trabalho e da Previdência (INTP):** 24, 34-35
- Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livros (INATEL):** 264, 291, 383, 469, 521
- Instituto Sindical de Estudos, Formação e Cooperação (ISEFOC):** 374, 382-383, 402, 412, 438-439, 456-457, 471, 482, 507, 529, 538
- Instituto Sindical de Higiene e Segurança no Trabalho:** 494, 539
- Instituto Sindical Europeu:** 413, 437, 533, 543
- Instituto Superior de Economia:** 511
- Instituto Superior Técnico:** 158
- International Association of Machinists, EUA (IAM):** 576
- Janeiro, António:** 278, 281, 435
- Jaruzelski, Wojcieh:** 342, 348-349
- Jerónimo, Manuel:** 383
- João Paulo II (Papa):** 318, 338, 430
- Jornal de Notícias:** 400, 549, 558, 561, 568-569, 574, 576-578
- Jornal do Congresso:** 576-577
- Jornal Novo:** 134, 136, 176, 548-555
- Jornal (O):** 125-126, 134, 186, 203, 354, 461, 548, 553-555, 557, 559-562, 568-570, 576-578
- Judas, José Luís:** 103, 163, 316, 347, 557
- Juventude Operária Católica (JOC):** 48
- Juventude Social-Democrata (JSD):** 48
- Kaspar, Jean:** 488
- Kirkland, Lane:** 460, 485
- Kreisky, Bruno:** 337
- Laboratórios Nacional de Energia e Tecnologia Industrial (LNETI):** 390
- Labourers International Union of North America (LIUNA):** 485
- Lacão, Jorge:** 394, 527
- Landsorganisation dinamarquesa:** 250, 338, 348, 559, 568, 576
- Landsorganisation norueguesa:** 250, 339, 559, 566, 568, 576,
- Landsorganisation sueca:** 250, 341, 559, 565, 576
- Lei Sindical:** 27, 29-31, 56, 158, 222, 545
- Leitão, João Morais:** 284
- Leite, João Pinto da Costa (Lumbrales):** 541
- Libersol, Turismo Social:** _458
- Liga Comunista Internacionalista (LCI):** 128
- Liga de Unidade e Acção Revolucionária (LUAR):** 128
- Liga Operária Católica (LOC):** 48
- Lima, Albano:** 547
- Lima, Duarte:** 463
- Lima, Marínus Pires de:** 563, 571-572
- Lima, Tavares de:** 367, 553
- Lis, Bogdan:** 427
- Lisnave:** 314, 328-329, 368, 376, 389, 409, 507, 523-525, 531
- Lopes, Ernâni:** 285, 384, 387, 414, 574
- Lopes, Figueiredo:** 483, 538
- Lopes, José da Silva:** 284, 402, 483, 530, 537, 562, 571
- Lopes, José Pereira:** 279, 286-289, 292, 353, 357-358, 366-367, 382, 434-435, 445-446, 448, 455, 461, 463, 465, 467, 480, 485, 488, 491, 526, 535, 538-539, 559, 562, 566, 569
- Lopes, Manuel:** 45, 113-114, 157-158
- Lopes, Marques:** 277
- Lord Carrington:** 431
- Louet, Roger:** 262, 308, 520
- Loureiro, José:** 286, 559
- Lourenço, Maria Amélia:** 467
- Lourenço, Vasco:** 88, 546
- Lucena, Manuel de:** 72, 541, 545
- Luís, Cruz:** 447
- LUSA — Agência de Notícias de Portugal:** 401, 531
- Luta (A):** 178, 516, 547-548, 552-554
- Macedo, António:** 171, 204, 357
- Macedo, Fernando:** 467
- Machado, António:** 437
- Machado, Jaime:** 132, 139, 144
- Machado, Mesquita:** 435
- Machado, Valentina da Silveira:** 369
- Machado, Victor Sá:** 179, 402, 414, 530
- Machel, Samora:** 424
- Machete, Rui:** 179, 189, 204
- Mandela, Nelson:** 539
- Manifestações:** 43-45, 47, 56, 63, 65, 67, 72, 75, 87-88, 91, 98-100, 102-103, 109, 112, 120, 124, 129-130, 133-137, 223, 227, 248, 250, 259, 308, 317, 320, 326, 335, 337, 339-340, 342-343, 345, 348, 374, 391, 426, 475, 508-510, 512-514, 522-523, 525, 531, 537, 543
- Marin, Manuel:** 411
- Marques, José A. Silva:** 563
- Marques, Victor:** 176-177
- Martínez, Arturo:** 489
- Martins, Antero:** 114
- Martins, António Queiroz:** 284, 317, 521
- Martins, Guilherme d'Oliveira:** 394, 563
- Martins, Joaquim:** 209, 279, 287, 367, 447, 467
- Martins, Joaquim Cardoso:** 209, 217, 558
- Martins, José da Costa:** 77, 88, 113, 127, 136, 512-514
- Martins, Manuel:** 367, 447, 465
- Martins, Rogério:** 414
- Martins, Roque:** 169, 176, 189, 258
- Mateus, Augusto:** 414, 472, 483, 536-537, 563
- Mateus, Rui:** 204
- Matos, João:** 454
- Medina, João:** 120, 548-549
- Melo, Luís de:** 447
- Mendes, Mário:** 487, 490, 536
- Mensurado, José:** 521
- Metropolitano de Lisboa:** 237, 314, 319, 325, 461, 521-522, 524
- Michnik, Adam:** 427
- Milenski, Jerzy:** 424, 528
- Militante (O):** 542
- Ministério da Administração Interna:** 331
- Ministério da Agricultura:** 322, 341
- Ministério da Justiça:** 483, 537
- Ministério da Saúde e Assistência:** 510
- Ministério das Corporações:** 43, 46, 508-510
- Ministério das Finanças:** 333, 386
- Ministério do Trabalho:** 43, 51, 72, 88, 91, 127-128, 130, 133-134, 136, 200, 229, 237, 241, 245-246, 274, 288, 308, 416, 510-511, 513, 517, 521, 525, 549, 571
- Mitterrand, François:** 336
- Moniz, António:** 560
- Monteiro, Cáceres:** 240
- Morais, João:** 284, 547, 549-550, 552-553, 555, 566, 572
- Morales, Luís:** 284
- Moreira, Costa:** 255-256
- Morgado, Alfredo:** 279, 287, 367, 447, 467, 562
- Mosquera, Jesus:** 421, 528
- Mota, José Barbosa:** 199, 209, 218, 240, 279, 287, 299, 354, 367, 375, 378, 382, 421, 429, 447, 453-454, 467, 528, 531, 558, 566
- Mota, Magalhães:** 394, 511, 527
- Moura, Francisco Pereira de:** 99
- Mourão, Eurico:** 279, 287-288, 367, 447, 467
- Movimento Autónomo e Democrático de Intervenção Sindical Carta Aberta (MADISCA):** 154-155, 168, 174, 182, 184, 187-188, 191-192, 257, 516-517, 553

- Movimento das Forças Armadas (MFA):** 41-42, 44-45, 47-48, 50-51, 63-64, 68, 75, 77, 83-85, 87-89, 95-96, 99-101, 104-107, 109, 111-112, 115-116, 119, 121, 131, 137, 140, 510, 513, 515, 544, 546
- Movimento de Esquerda Socialista (MES):** 45, 48, 83, 88, 98, 112, 114, 120, 128, 510, 543
- Movimento Democrático Português – Comissão Democrática Eleitoral (MDP-CDE):** 83, 87, 98, 112, 125, 128, 137, 557
- Movimento dos Reformados e Pensionistas (MODERP/UGT):** 383, 402, 409-410, 414, 439, 471-472, 529, 531, 533, 535-536
- Movimento operário:** 100, 106, 144, 227, 357, 541-542, 547
- Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA):** 136
- Movimento Reorganizativo do Movimento Proletário (MRPP):** 93, 124, 126, 131, 142-143
- Movimento sindical:** 4, 9-11, 13-14, 26, 28, 31, 36, 38-39, 42-43, 45-51, 53, 55, 58-60, 63-64, 67, 77, 79, 83, 85, 97, 106, 108, 115-116, 118-120, 123, 125, 138-139, 141, 143, 145, 147-151, 153-157, 159, 161-163, 165, 167, 170-186, 188, 190-191, 193, 195, 202, 207, 211, 226-228, 233, 236, 240, 243, 249, 251, 255-257, 262-263, 266-267, 272, 274, 276, 279, 285, 302-303, 317, 323-324, 336, 339, 342, 344-346, 349, 353, 360, 363, 390, 399, 401-402, 423, 426, 428, 431, 434, 436-437, 442, 446, 464, 466, 471, 482, 485, 491, 494, 511-512, 530, 537, 541, 543, 547, 549, 553-589
- Mueller, Charles:** 263
- Muhr, Gerd:** 424
- Nacionalizações:** 60, 76, 93, 97, 100, 103, 115-116, 139, 228, 372, 400, 481, 511, 513, 527
- Narayanan, P. P.:** 337
- Nascimento, José:** 363
- Natali, Lorenzo:** 263, 346
- Nielsen, Thomas:** 567
- Nogueira, Fernando:** 462, 537
- Nogueira, Franco:** 19
- Nortada — Boletim do Sindicato dos Bancários do Porto:** 545
- Novalto:** 507
- NP — Notícias de Portugal:** 327, 400, 531
- Nunes, Américo:** 541
- Nunes, Jacinto:** 226
- Nuñez, Maite:** 429
- Oliveira, Álvaro Veiga de:** 131
- Oliveira, Barbosa de:** 228, 255, 447, 467
- Oliveira, César de:** 9, 303, 357, 361, 380, 395, 414, 482, 527, 537
- Oliveira, Guerra de:** 279, 302, 447, 453, 465, 559
- Oliveira, José Gonçalo Sottomayor Correia de:** 19-20
- Oliveira, Maria Fernanda:** 467
- Orçamento Geral do Estado (OGE):** 215, 225-226, 241, 323, 365, 387
- Ordem dos Advogados:** 482, 537
- Ordem dos Médicos:** 42, 510
- Organização das Nações Unidas (ONU):** 58, 422, 426, 431, 492, 529
- Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO):** 431
- Organização Internacional do Trabalho (OIT):** 10, 27-28, 30, 43, 55, 58, 68, 80, 173, 183, 191, 207, 209, 245-246, 248, 262, 265, 267, 274, 291, 293, 307, 322, 332, 336, 340, 347, 349, 353, 355, 364, 377-378, 394, 415-417, 429, 437, 469, 508, 516, 518-520, 526-528, 532, 559, 566
- Organização Mundial de Saúde (OMS):** 471, 534, 566
- Organização Nacional de Trabalhadores de São Tomé e Príncipe (ONTSTP):** 490-491, 536
- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE):** 207, 265, 348, 377, 437
- Osório, Manuel Ferreira Gomes:** 209
- Österreichischer Gewerkschaftsbund (ÖGB):** 557, 559, 561, 568, 576
- Pacheco, Miguel Camolas:** 208, 223, 228, 233, 256, 259, 279-281, 288, 293, 298-299, 337, 352-355, 357, 368, 373, 517, 520, 559, 562
- Palme, Olof:** 424
- Parceiros sociais:** 181, 183, 230, 249, 308, 310, 319, 321, 327, 330, 334, 386-387, 398, 405, 421, 426, 469-470, 484, 491, 496-497, 502, 530, 534, 536, 540
- Parlamento Europeu:** 246, 346, 414, 530
- Parry & Son:** 523
- Partido Comunista Português (PCP):** 25-26, 45-51, 54-57, 60-61, 63-68, 72-73, 76, 79-85, 87, 91-92, 95-106, 111-113, 118, 120-121, 123-125, 128-129, 131, 133, 136-137, 139-141, 145-149, 156, 160, 162-163, 167, 169, 172, 174, 177-178, 186, 189, 195, 203, 207, 211, 224, 227, 232, 240, 242, 258-259, 262-263, 304, 314-316, 322, 325, 328-329, 444, 461, 512-515, 545, 557, 560
- Partido Democrático Trabalhista (PDT):** 429
- Partido Ecologista Os Verdes:** 557
- Partido Popular Democrático (PPD):** 49, 57, 68, 72, 77, 80, 83, 89, 91-92, 96-98, 102, 104-105, 109, 113, 118, 124, 135, 140-141, 145-148, 511, 513, 515, 518
- Partido Popular Monárquico (PPM):** 216, 243, 437, 518, 560
- Partido Renovador Democrático (PRD):** 437, 532
- Partido Revolucionário do Proletariado / Brigadas Revolucionárias (PRP-BR):** 128, 320, 509, 521
- Partido Social-Democrata (PSD):** 121, 148, 169-170, 176-177, 179, 185-186, 188-189, 193-195, 202, 204, 216, 238, 243, 257, 259, 279-280, 282-285, 299, 302, 323-324, 327, 338, 351-354, 357, 366, 368-370, 372, 374, 384, 391, 395, 399, 403, 421, 433-434, 436-437, 445, 461-463, 480, 517, 524, 526, 528-529, 532-533, 535-536, 559-560
- Partido Socialista (PS):** 11, 49, 57, 65-66, 69, 72, 77-78, 82-85, 89-93, 96-107, 109, 111-113, 118, 121, 124-126, 131, 135, 140-143, 145-148, 150-151, 160, 162, 167-169, 171, 173-179, 182, 185-187, 189-190, 193-196, 202, 204, 212, 227, 238, 240, 254-259, 279, 285, 299, 314, 321, 324, 327, 338, 340, 354, 357, 366, 369-370, 374, 391, 404, 430, 437, 446, 461, 489, 509, 512-518, 520, 524, 528, 532, 536, 547, 552-553, 555, 559-560
- Patel, Maroomu:** 533
- Patriarca, Fátima:** 563
- Pedro, Edmundo:** 9, 204, 315, 563
- Pedro, Mendes:** 154
- Penada, José Albino da:** 457, 459, 463, 482, 533, 538
- Pereira, Aristides:** 491
- Pereira, Caiano:** 48, 59
- Pereira, Carmelinda:** 145, 550
- Pereira, Jacinto:** 279, 286-287, 292, 295, 302, 354, 559
- Pereira, João Martins:** 127
- Peres, Gomes:** 45
- Perez, Evaristo:** 262
- PESCRUL:** 313
- Petridou, E.:** 559
- Petrogal:** 264, 407, 534
- Petterson, Bjorn:** 345
- Picanço, Leodolfo Bettencourt:** 447, 453
- PIDE-DGS:** 43, 280, 507
- Pilarska, Joanna:** 424, 529
- Pinho, Dias:** 279
- Pinochet, Augusto:** 342-343, 348, 430, 486, 489, 522, 536, 568
- Pintasilgo, Maria de Lourdes:** 216, 230, 372, 518
- Pinto, António Costa:** 563
- Pinto, Carlos da Mota:** 215-216, 220, 222-223, 226, 229-230, 327, 351, 357, 371, 384, 391, 517, 528
- Pinto, Joaquim da Silva:** 27, 510
- Pinto, Mário:** 11, 15, 34-35, 146, 167-168, 189, 194, 202, 317, 402, 414, 505, 531, 542-543, 550-552, 563
- Pires, Francisco:** 487, 491, 536
- Pires, Lucas:** 437
- Plano de Acção:** 109, 183, 299, 371, 376, 381, 392, 414
- Plano de Fomento: III Plano de Fomento:** 34
- Plano de Fomento: II Plano de Fomento:** 17
- Plano de Fomento: Plano Intercalar de Fomento:** 17
- Polícia de Segurança Pública (PSP):** 331, 475, 507, 523, 538
- Política Reivindicativa:** 206-207, 253-254, 256, 265, 272-273, 276-277, 293, 299, 305, 309-310, 503, 554, 561
- Política Sindical:** 35, 117, 169, 178, 200, 251, 265, 268, 293, 296, 311, 361, 375, 413, 438, 440-441, 455, 533
- Ponto (O):** 562
- Portela, Artur:** 125
- Portucel:** 376
- Portugal Socialista:** 546, 550
- Povo Livre:** 463, 546, 552-553, 578
- Primeiro de Janeiro (O):** 560-561, 577, 580
- Privatizações:** 311, 321, 372, 400, 405-406, 413, 438-440, 444-445, 452, 464, 481, 484, 497, 534, 576
- Pró-Associação Sindical dos Profissionais da PSP:** 475
- Processo Revolucionário em Curso (PREC):** 15, 131, 138, 141, 162, 181, 194, 321, 372, 546, 549
- Proença, João:** 12, 279, 281, 287-288, 290, 294, 298-301, 346, 354, 357, 367-368, 374-379, 415, 434, 442, 447, 449, 453-455, 465, 467, 481, 483, 488, 501, 505, 521, 525-526, 538, 540, 561-562, 566
- Proença, José João Gonçalves de:** 507
- Programa de Acção:** 158, 163, 183, 187, 195, 201, 206-207, 217, 219, 253-254, 256, 265, 272-273, 276-277, 290, 294-295, 353-354, 362-364, 408, 444, 456, 533, 552, 554, 569
- Protestos:** 37-38, 58, 72, 81, 84, 136, 223, 271, 280, 316-317, 342, 358, 388, 405, 410-411, 423, 429, 460, 462, 508-509, 514, 520-521, 525, 528, 531, 535
- Quimigal:** 376, 410, 523
- Rádio Renascença:** 108-109
- Raimundo, João:** 367, 447

- Raknima, Mbolilo: 533
 Ramos, João: 467
 Ramos, João Carlos Matos: 454
 Rana, Álvaro: 34, 83, 113, 120, 245-246, 548
 RDP — Radiodifusão Portuguesa: 234, 278
 Reagan, Ronald: 431
 Reis, António: 555, 562, 577, 581
 Renato, Paulo: 103
 República: 57, 63, 83, 92, 96, 99-100, 103, 107-109, 114, 121, 137-138, 140, 143, 147, 181, 186, 189, 191, 194, 200, 209, 214-215, 223-227, 229, 260, 262, 283, 306-307, 310, 314, 316, 324-326, 328, 336, 338, 345, 353, 355, 362, 372, 391, 400, 402-403, 407, 412, 422-423, 425-426, 428-430, 434, 437, 459, 461-465, 468-469, 472-473, 487, 489, 491, 495, 500, 512-516, 518-519, 521, 523, 525, 527-530, 532, 535, 537-541, 544-547, 560, 562, 568-585-589-592
 RESTOCHEQUE: 381
 Reuniões Gerais de Sindicatos: 152-153, 159, 161
 Reuniões intersindicais: 13-14, 37-38, 41-42, 45, 51, 113, 508-509
 Revolução portuguesa (25 de Abril): 9, 13, 39, 44, 46, 49, 54-57, 65, 67-68, 76-77, 83, 86-87, 91-93, 95, 97-98, 100-101, 104-106, 108-109, 111-112, 114, 116, 119, 122, 128, 132-133, 135-137, 140, 143, 146, 157, 172, 181, 187, 209-211, 223, 225, 242, 263, 278, 299, 307-308, 317, 324-325, 327, 334, 360, 371-372, 395, 481, 498, 502, 509-510, 513, 515, 524, 532-533, 541, 544, 546-549-589
 Ribeiro, Alcina: 368
 Ribeiro, José Manuel Félix: 563
 Ribeiro, Júlio: 559
 Ribeiro, Pato: 367, 447, 467
 Robbialac: 507
 Rocha, Canais: 56, 58-60, 72, 544
 Rodoviária Nacional: 234-236, 264, 304, 314, 325, 401, 461, 519-520, 524, 556
 Rodrigues, Aires: 142-143, 145-146
 Rodrigues, Eduardo Ferro: 404, 412, 414, 471-472, 532, 535-536, 563
 Rodrigues, Henrique Nascimento: 162, 283, 306, 338, 353, 382, 392, 498, 519, 529, 571, 573, 581
 Rodrigues, Jorge da Paz: 166, 187, 279, 292, 295-296, 352, 552-554, 559, 563
 Rodrigues, Jorge Nascimento: 162
 Rodrigues, Sago: 447
 Rodriguez, Aniceto: 430, 532
 Rollo, Maria Fernanda: 566, 570
 Rosas, Fernando: 541
 Rosa, Tomás: 130, 135-136, 514
 Roseta, Agostinho: 15, 379, 390, 526, 563
 Roseta, Helena: 395
 RTP — Rádio e Televisão Portuguesa: 44, 57, 88, 122, 138, 278, 309, 318, 401, 475, 514, 521, 545
 Sá, Américo de: 204
 Sakharov, Andrei: 251
 Salazar, António de Oliveira: 18-20, 25-26, 49, 349, 541
 Salgueiro, João: 284, 402, 530, 571
 Salvada, Rui: 447, 453, 461, 465
 Sampaio, Jorge: 394, 402, 527, 530
 Santana, Emídio: 315, 471, 482, 537, 563
 Santos, Almeida: 136
 Santos, Armando Simões dos: 455
 Santos, Arménio: 282, 352-353, 367-368, 433-434, 447-448, 451, 453-454, 463, 468, 479, 553, 580
 Santos, Boaventura de Sousa: 414, 544, 546, 548-549
 Santos, Fernando Piteira: 544
 Santos, Jorge: 279, 287, 367, 447, 467, 485, 491, 566
 Santos Júnior: 45
 Santos, Manuel António Araújo dos: 353
 Santos, Manuel dos: 437
 Santos, Mário Beja: 472, 536
 Santos, Nuno Rodrigues dos: 280, 560
 Santos, Pinto dos: 204
 Santos, Rui: 454-455, 559, 563
 Sartawi, Issan: 350
 Schweizerischer Gewerkschaftsbund, Suíça (SGB): 557, 559, 576
 Secretariado Executivo: 286, 288, 291-293, 295, 297, 373-374, 377-382, 385, 391-392, 396, 399, 404, 429, 453-454, 459, 491, 493, 495, 526, 529, 539, 570-572, 574, 581
 Secretariado Internacional dos Sindicatos das Artes e Espectáculos (SETU): 560
 Secretariado Internacional dos Sindicatos das Indústrias Químicas: 560
 Secretariado Nacional: 89, 99, 101, 151, 168, 187, 209, 216-217, 219, 223, 233-236, 239, 244, 246-247, 251, 256, 262, 269, 286-288, 291-301, 304, 308, 310, 312, 314-317, 323, 328, 337, 340-342, 344, 358, 362, 367-368, 373-376, 378, 381, 390, 392, 403, 406, 434, 437, 442, 446-448, 451, 453-455, 457-458, 464-467, 469, 473, 480-481, 493, 495, 500-501, 510, 520-522, 526, 529, 531, 539-540, 555, 562-563, 570, 577-581
 Sector Empresarial do Estado (SEE): 228, 369, 377, 387, 406, 409, 459
 Século (O): 80, 446, 542-545, 550, 577-578, 580
 SEDES — Associação para o Desenvolvimento Económico e Social: 50
 Seguel, Rudolf: 568
 Semanário: 368, 568-569, 578
 Sequeira, Victor Hugo de Jesus: 90, 93, 112, 126, 196, 199, 203, 209, 212, 248, 262, 265, 272, 279, 281, 286-288, 292-294, 296, 299, 301, 303, 340, 374-375, 378, 385, 416-417, 447, 453-455, 458, 467, 481, 485, 525-527, 546, 548, 550, 557, 562, 566
 Serra, João Bonifácio: 563
 Serra, Manuel: 50, 99
 Serviços de Assistência Médica-Social (SAMS): 286, 457
 Serviços dos Transportes Colectivos do Porto (STCP): 524
 Setenave: 329, 334, 376, 394, 523, 525, 529
 Siderurgia Nacional: 376, 394, 410-411, 483, 513, 523, 529, 533
 Silva, Aníbal Cavaco: 283, 372, 384, 392, 395, 403, 433, 441-442, 448, 451-452, 461, 463, 475, 479, 502, 529, 533, 536, 538, 571
 Silva, Carlos: 367, 375, 435
 Silva, Fernando Oliveira e: 199, 209, 558
 Silva, Francisco Maria da: 121
 Silva, José Alves da: 367, 375, 378-379, 383, 415, 526
 Silva, José Augusto Melo e: 209, 279, 287, 299, 558-559, 563
 Silva, José Rodrigues da: 472, 536
 Silva, Luís Inácio da: 250, 280, 335, 339, 489, 520
 Silva, Manuel Carvalho da: 163, 475, 477
 Silva, Mário Nunes da: 204, 261, 437
 Silva Pais: 280
 Silva, Vicente Jorge: 462
 Simas, Vasco: 454-455, 467
 Simões, José António: 209, 367, 447, 453-455, 467
 Simon, Manuel: 429, 532
 Sindicalismo: 172, 184, 207, 214, 229, 238-239, 242, 265, 293, 344, 353, 541, 548, 554
 Sindicato alemão da Hotelaria: 560
 Sindicato alemão dos Trabalhadores Têxteis: 560
 Sindicato da Actividade Turística: 261, 356
 Sindicato da Agricultura, Alimentação e Pescas (SETAA): 457, 485, 568
 Sindicato da Construção Civil da UGT: 412, 532
 Sindicato da Construção Civil de Aveiro: 261, 295, 356
 Sindicato da Construção, Obras Públicas e Serviços Afins: 412, 532
 Sindicato da Indústria da Electricidade (SINDEL): 231, 261, 356, 568
 Sindicato da Indústria e Comércio Farmacêuticos: 112, 123
 Sindicato da Mestrança e Marinhagem de Câmaras da Marinha Mercante: 205
 Sindicato da Panificação de Faro: 295, 551
 Sindicato das Artes e Espectáculos (SIARTE): 205, 261, 356
 Sindicato das Indústrias Extractivas e Afins: 332
 Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e Afins (SIMA): 185, 198, 205, 231, 261, 356, 383, 448
 Sindicato de Alimentação e Bebidas de Ponta Delgada: 261, 295
 Sindicato de Capitães e Oficiais da Marinha Mercante (SINCOMAR): 458
 Sindicato da Hotelaria do Norte: 154
 Sindicato Democrático da Construção Civil, Madeiras, Portarias e Afins — Indústria e Comércio (SINDECOMPA): 295
 Sindicato Democrático da Energia, Química, Têxteis e Indústrias Diversas (SINDEQ): 198, 356, 563
 Sindicato Democrático da Hotelaria, Alimentação e Turismo (SINDHAT): 261, 295, 356
 Sindicato Democrático das Madeiras e Mobiliário (SINDEMA): 400
 Sindicato Democrático das Minas e Afins (SINDEMINAS): 356, 400, 483, 539
 Sindicato Democrático das Pescas (SINDEPESCAS): 261, 322, 356
 Sindicato Democrático do Comércio, Escritório e Serviços (SINDCES): 205
 Sindicato Democrático dos Gráficos de Papel e Afins (SINDEGRAF): 231, 356
 Sindicato Democrático dos Portos (SINDEPORTOS): 458
 Sindicato Democrático dos Têxteis (SINDETEX): 231, 239-240, 261, 313, 356, 521, 568
 Sindicato Democrático dos Trabalhadores das Telecomunicações e Correios (SINDETELCO): 356, 491, 562, 568

- Sindicato Democrático dos Vidreiros (SINDIVIDRO): 205, 356
- Sindicato de Professores da Europa: 459
- Sindicato de Trens e Revisão e Nacional dos Ferrovieiros Administrativos (SINFESE): 401
- Sindicato dos Bancários do Centro: 113, 124, 205, 243, 261, 281, 356, 556, 568
- Sindicato dos Bancários do Norte: 92, 112, 151, 182, 184, 219, 356, 394, 462, 528, 535, 547, 550, 553, 556, 559
- Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas (SBSI): 113, 123, 145, 150, 160-161, 168-169, 176, 182, 188, 200, 208, 228, 255, 258-259, 261, 276, 281, 286, 297, 356, 366, 379, 515, 518, 528, 550-551, 553-554, 559, 563, 568
- Sindicato dos Cerâmicos de Aveiro: 231, 261, 551
- Sindicato dos Economistas: 17, 198, 205, 208, 261, 356, 444, 511, 556-557, 563
- Sindicato dos Electricistas de Lisboa: 43
- Sindicato dos Enfermeiros da Zona Norte: 208, 412
- Sindicato dos Engenheiros da Região Sul: 205, 261, 356, 454, 556, 563
- Sindicato dos Engenheiros Técnicos Agrários (SETA): ver Sindicato da Agricultura, Alimentação e Pescas (SETAA): 261, 563
- Sindicato dos Engenheiros Técnicos do Sul: 198, 261, 356, 563
- Sindicato dos Escritórios e Comércio de Leiria: 551
- Sindicato dos Escritórios e Serviços do Centro-Norte: 205
- Sindicato dos Fogueiros de Mar e Terra do Sul e Ilhas Adjacentes: 551
- Sindicato dos Fogueiros de Terra e da Meistrança e Marinhagem de Máquinas da Marinha Mercante (SITE-MAQ): 411-412, 460
- Sindicato dos Jornalistas: 43, 113, 124, 154, 240-241, 280, 511, 524, 557
- Sindicato dos Metalúrgicos do Distrito de Lisboa: 38, 43, 77, 508
- Sindicato dos Operários da Construção Civil, Marmoristas e Montantes do Distrito de Aveiro: 198
- Sindicato dos Pescadores de Peniche: 322
- Sindicato dos Pescadores do Distrito de Aveiro: 198, 261, 356
- Sindicato dos Pescadores do Distrito de Coimbra: 198, 243
- Sindicato dos Professores da Grande Lisboa: 551
- Sindicato dos Professores da Zona Centro: 205, 295, 317, 356
- Sindicato dos Professores da Zona Norte: 461, 535
- Sindicato dos Profissionais das Indústrias de Alimentação e Bebidas das Ilhas de S. Miguel e Santa Maria: 198
- Sindicato dos Profissionais de Banca dos Casinos: 205, 568
- Sindicato dos Profissionais de Escritório e Comércio do Distrito da Guarda: 198, 261
- Sindicato dos Profissionais de Propaganda Médica: 38, 43, 113, 508
- Sindicato dos Profissionais de Seguros do Norte: 356, 462, 514, 535, 551, 553, 562, 565
- Sindicato dos Quadros da Aviação Comercial: 205, 261, 356, 556, 563
- Sindicato dos Quadros e Maquinistas: 225
- Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado: 185, 198, 205, 261, 356, 369, 563
- Sindicato dos Técnicos de Desenho: 43, 113, 124, 145
- Sindicato dos Técnicos de Manutenção de Aeronaves (SI-TEMA): 185
- Sindicato dos Técnicos de Vendas: 205, 261, 356, 368, 551, 563
- Sindicato dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica: 261, 295, 356
- Sindicato dos Telefonistas e Oficiais Correlativos do Norte: 198
- Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas ao Sul do Tejo (SAST): 356, 562, 565
- Sindicato dos Trabalhadores Agro-Alimentares da Região Autónoma dos Açores (SINTABA): 356
- Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública (SINTAP): 185, 231, 261, 277, 281, 356, 368, 483, 488, 538, 557, 563, 568
- Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil do Distrito de Lisboa: 133
- Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Alimentação, Bebidas e Afins: 205
- Sindicato dos Trabalhadores de Alcácer do Sal: 511
- Sindicato dos Trabalhadores de Escritório, Comércio e Serviços (SITESE): 231, 239, 259, 261-262, 277-278, 281, 331, 356, 394, 528, 559
- Sindicato dos Trabalhadores de Escritório de Braga: 200, 205, 261, 356
- Sindicato dos Trabalhadores de Escritório e Comércio de Angra do Heroísmo: 198, 205, 261, 356
- Sindicato dos Trabalhadores de Escritório e Comércio do Distrito de Aveiro: 198, 261, 356
- Sindicato dos Trabalhadores de Escritório e Comércio do Distrito de Portalegre: 198, 261
- Sindicato dos Trabalhadores de Escritório e Comércio do Porto: 113, 124, 198, 200, 205, 261, 356, 550-551
- Sindicato dos Trabalhadores de Escritório e Serviços de Lisboa: 42, 113, 123, 126, 131, 196, 198, 200, 205
- Sindicato dos Trabalhadores de Escritório e Serviços de Setúbal: 198, 205, 261, 356
- Sindicato dos Trabalhadores de Seguros do Sul e Ilhas: 113, 124, 145, 182, 188, 193, 198, 200, 205, 208, 238, 258, 261, 356, 394, 457, 479, 516, 520, 528, 551, 553, 563
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Similares do Oeste: 198, 261
- Sindicato dos Transportes Rodoviários do Distrito de Castelo Branco: 198, 261
- Sindicato dos Transportes Rodoviários do Distrito de Leiria: 198
- Sindicato dos Transportes Rodoviários do Distrito de Portalegre: 198, 200, 261, 311
- Sindicato dos Transportes Rodoviários e Afins (SITRA): 311, 314, 356, 389, 562, 565
- Sindicato dos Vidreiros e Oficiais Correlativos do Distrito de Aveiro: 198, 261, 551
- Sindicato Livre das Domésticas e Afins (SLED): 205, 356
- Sindicato Livre dos Pescadores de Vila Praia de Âncora: 198
- Sindicato Livre dos Pescadores do Distrito de Faro — Delegação de Olhão: 198
- Sindicato Médico da Secção Regional Sul da Ordem dos Médicos: 510
- Sindicato Nacional das Indústrias e da Energia: 185
- Sindicato Nacional Democrático da Ferrovia (SINDEFER): 401, 409-410, 532, 535
- Sindicato Nacional do Pessoal da Indústria de Lanifícios da Guarda: 38, 508
- Sindicato Nacional do Pessoal da Indústria de Lanifícios de Castelo Branco: 38, 508
- Sindicato Nacional do Pessoal da Indústria de Lanifícios de Lisboa: 38, 508
- Sindicato Nacional do Pessoal da Indústria de Lanifícios de Viseu: 38, 508
- Sindicato Nacional do Pessoal de Voo da Aviação Civil (SNPVAC): 198, 205, 225, 261, 320, 356, 556, 568
- Sindicato Nacional dos Caixeiros: 45
- Sindicato Nacional dos Caixeiros e Profissões Similares do Distrito de Lisboa: 38, 43, 508
- Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Coimbra: 38, 508
- Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa: 14, 37-38, 508-509, 511, 543
- Sindicato Nacional dos Empregados Viajantes e de Praça do Porto: 38, 508
- Sindicato Nacional dos Enfermeiros Diplomados: 295
- Sindicato Nacional dos Ferrovieiros de Estação (SINAFE): 411
- Sindicato Nacional dos Operários e Empregados da Indústria de Panificação do Distrito do Porto: 510
- Sindicato Nacional dos Professores do Ensino Particular: 261, 295, 356
- Sindicato Nacional dos Profissionais de Escritório de Lisboa: 38, 508
- Sindicato Nacional dos Profissionais de Radiodifusão e Telecomunicações: 43
- Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros de Lisboa: 38, 508
- Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros do Porto: 38, 508
- Sindicato Nacional dos Profissionais de Serviço Social: 43
- Sindicato Nacional dos Químicos de Lisboa: 43
- Sindicato Nacional dos Serviços Administrativos da Marinha Mercante e Aeronavegação e Pesca: 43
- Sindicato Nacional dos Técnicos de Topografia: 261, 356, 551, 557, 563
- Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Indústrias Cerâmica, Cimento, Abrasivos e Similares: 205
- Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector das Pescas: 205
- Sindicato Nacional e Democrático dos Professores (SIN-DEP): 356, 446
- Sindicato Nacional Vertical das Indústrias Extractivas e Similares: 565
- Sindicatos dos Delegados de Vendas (Comissionistas) do Distrito do Porto: 198, 261
- Sindicatos dos Empregados das Salas de Jogos dos Casinos: 198, 200, 356
- Sindicatos Progressistas da Turquia (DISK): 357, 423, 427, 430-431, 529, 531, 568
- Sindicato Têxtil da Beira Baixa: 313
- Sindicato Vertical do Trabalhadores Terrestres da Manipulação de Pescado e Afins de Portugal: 198
- SINPAR — Sociedade de Investimentos e Participações: 383, 412, 456-458, 577
- Soares, Mário: 11, 45, 90-91, 98-103, 112, 121, 143, 150-151, 171, 174-175, 179, 185, 189, 194, 196, 202, 204, 255, 260,

280, 285, 321, 327, 338, 345, 351, 357, 369, 371-372, 384, 387, 391, 395, 399, 402, 434, 437, 461, 495, 501, 514-515, 517, 524, 526, 528, 530, 540, 550, 552, 560

Socioprofissionais: 282, 302, 351-353, 367-368, 525-526

Solidariedade: 242, 261, 268, 270, 280, 320, 339, 341-342, 348-349, 357, 388, 424, 427, 431, 445, 466, 486, 489-490, 522, 528-529, 536, 538, 540, 568, 576

Somoza, Anastázio: 339

Sorefame: 331, 376

Sousa, Alfredo de: 483, 537

Sousa, Baltazar Rebelo de: 508

Sousa, Jerónimo de: 77, 186, 545

Sousa, Marcelo Rebelo de: 92, 131, 238, 394, 527, 549

Spínola, António de: 44, 57, 63-64, 72, 95, 512-513, 544

Standard Eléctrica: 231, 507

Swedish Confederation of Professional Employees (TCO): 559, 568

Tarde (A): 558-561, 568-569, 574-575

Tabaqueira: 507

Tabopan: 400

TAP — Transportes Aéreos Portugueses: 224-225, 236, 264, 319, 474, 507, 523

Tavares, José: 270

Teixeira, Manuela: 379, 447, 453, 461, 526, 535

Telles, Ribeiro: 412, 532

Tempo: 434, 464, 568-569, 576, 578

Tendência Sindical Reformista Social-Democrata (TESI-RESO): 179, 182-184, 191, 196-197, 201, 238, 256-257, 282, 297, 302, 323, 351-353, 355, 357-358, 366-369, 433, 516-517, 520, 523, 525-526

Tendência Sindical Socialista: 152, 253, 255, 355, 434, 461

Tendência Social-Democrata: 168, 208, 218, 224, 240, 281-282, 297, 324, 367, 447, 465, 559

Tendência Socialista: 195

Theofanopoulos, P.: 559

Thomatti, Américo: 531

Thorgrimson, Finn: 567

Timex: 511, 514

TLP — Telefones de Lisboa e Porto: 221, 313, 320, 555

Tofiño, Jorge: 262

Top, Yucel: 357

Trabalhadores Sociais-Democratas (TSD): 301-302, 352-353, 355, 358, 366-367, 375, 434, 436, 445-446, 451, 461-465, 467, 479-480, 526, 535, 580

Trade Union Congress, Inglaterra (TUC): 204, 262, 568, 576

Transtejo: 461, 524

Tribunal Constitucional: 372, 464, 526, 535

Tribunal Europeu dos Direitos do Homem: 430

Tribunal Plenário de Lisboa: 509

Triunfo: 510

UGINVEST: 381-382, 527

UGTUR: 383, 439, 456, 458

Ukhanov, Nikolai: 349

UNESCO: 425, 487

União de Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS): 189, 357, 552, 559-560

União Democrática dos Trabalhadores Portugueses (UDTP): 186, 188, 190-195, 517, 553

União Democrática Popular (UDP): 227, 559-560

União dos Sindicatos do Sul: 57, 59, 81

União Económica e Monetária: 502

União Geral de Trabalhadores, Malta (GSW): 568

União Geral dos Sindicatos Romenos: 488, 538

União Interprofissional Livre dos Trabalhadores: 349

União Nacional de Trabalhadores da Guiné-Bissau: 487

União Nacional dos Trabalhadores da Guiné (UNTG): 490, 576

União Nacional dos Trabalhadores de Angola (UNTA): 486

União Nacional dos Trabalhadores de Cabo Verde (UNTC): 576

União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA): 491

União para a Defesa do Ambiente (ADA/UGT): 494, 539

União para a Defesa dos Consumidores (UNIDECO/UGT): 494, 539

União Sindical Operária (USO): 485

Unicidade sindical: 11, 47, 51, 56, 59, 73, 75-76, 79, 81-83, 86-88, 92-93, 97, 99, 141, 143, 149, 159, 206, 214, 227, 307, 513, 545

UNIGRAF: 382

Unione Italiana del Lavoro (UIL): 58, 338, 560, 568, 576

Unión General de Trabajadores (UGTE): 388, 416, 421, 425, 429, 520, 557, 559, 566, 568

United Food and Commercial Workers, EUA (UFCW): 485

Universidade Católica: 471, 535

Valente, José: 447, 467

Valles, Edgar: 549

Vanderveken, J.: 568

Varig — Viação Aérea Rio Grandense: 320

Vaz, Isidro: 560

Veludo, José: 287, 292, 299, 301-302, 367, 374-375, 378-379, 399, 415, 433, 445-446, 448, 454-455, 467, 525-526, 562, 566

Veludo, José Manuel Monteiro: 296

Veludo, Manuel: 279

Vetter, Oskar: 338, 341, 521

Vicaria da Solidariedade: 486

Vicaria Pastoral Operária: 486

Vidreira Manuel Pereira Roldão: 525

Vieira, Elisa: 367-368, 374-375

Violante, Luís: 547, 549-550, 552-553, 555, 566, 572

Vista Alegre: 401

Voz do Operário: 278, 475, 520

Walesa, Lech: 261-262, 336, 342-343, 349, 424, 427, 431, 486, 489-490, 538, 540

Wengorovius, Victor: 472, 536

Zaguirre, Manuel: 485

Zenha, Francisco Salgado: 84-88, 90-91, 98-99, 101-102, 171, 372, 513, 546



Foi composto em caracteres
Hoefler Text e Miso e impresso
na Guide, Artes Gráficas, sobre
papel Coral book de 80 gramas,
em Abril de 2013.